



## Seção 2: Conceito de Economia Social de Mercado





## I.12. Marco de ordenamento econômico

### I.12.1. Ordem econômica e política de ordenamento

A maneira mais simples de mostrar a importância do conceito de ordem econômica é compará-lo às regras de um jogo. Qualquer jogo que usarmos como exemplo (futebol, tênis, cartas, etc.) está baseado num certo conjunto de regras que devem ser conhecidas pelos participantes antes de começar. Estas regras contêm princípios sobre o que os participantes devem ou podem fazer. Da observância das regras, junto com a iniciativa e decisões dos participantes, surgem o desenvolvimento e os possíveis resultados do jogo.

Da mesma forma, qualquer organização do sistema econômico está baseada em uma série de regras e princípios que, associadas às decisões dos integrantes ou participantes, determinam os resultados econômicos de uma dada sociedade.

Nesse sentido, um determinado rendimento do sistema econômico está relacionado à *capacidade, iniciativa e qualidade das decisões* dos participantes, bem como à também com a qualidade e respeito às regras e princípios que fazem parte do marco da atividade econômica. Desta forma, há sistemas nos quais é necessário aumentar a capacidade dos participantes



MARCELO F. RESICO

(*capital humano*) e há sistemas nos quais há falha, seja do *design*, ou o respeito aos princípios do sistema econômico.

Na Economia Social de Mercado, a coordenação das iniciativas descentralizadas de cada um dos participantes dentro do quadro estabelecido é provida pelo processo competitivo que se desenvolve dentro dos mercados, enquanto uma das principais funções do Estado consiste em definir as regras de jogo às quais os agentes econômicos devem se ater.

### 1.12.2. Constituição econômica

Existem regras formalmente aprovadas que regem o desempenho da economia e que, portanto, são apresentadas na forma de *leis de direito público e privado*. Por exemplo, há normas que influenciam o sistema econômico que fazem parte da Constituição, no direito administrativo, financeiro, tributário etc. A relação do direito privado com a economia é especialmente clara nas leis de propriedade, contratos, leis de sociedades, direito trabalhista, patentes etc.

O conjunto de *regras formais* constitui o que no sistema da Economia Social de Mercado é denominado *constituição econômica*, isto é, o marco jurídico-legal que enquadra o funcionamento econômico. A *constituição econômica* põe de manifesto a importante relação existente entre o *sistema econômico* e o *sistema jurídico-político*.

São igualmente importantes as *regras ou normas informais*. Estas são princípios de conduta, geralmente não escritos, que surgem com o transcorrer do tempo. Ou seja, estão compostas pelos costumes, valores e cultura de uma determinada sociedade.

A importância destas normas informais pode ser depreendida do estudo comparativo de casos, onde a partir da aplicação de leis ou normas formais idênticas em duas sociedades diferentes, podem ser obtidos resultados diferentes. Estes princípios de conduta informais, que não foram inscritos em nenhum código, põem de manifesto a relação entre o *sistema eco-*

## 1.12. Marco de ordenamento econômico

*nômico* e a *cultura* de uma determinada sociedade, relação esta que nem sempre foi justamente reconhecida.

Para que as regras e regulamentos do setor econômico adquiram caráter obrigatório devem vir acompanhados de sanções, para garantir que sejam efetivamente cumpridas. Aqui é observada claramente a *interdependência* entre o sistema econômico, o sistema político (Poder Legislativo e Poder Executivo) e o sistema jurídico (Poder Judiciário). No entanto, também existe uma interconexão estreita com os princípios morais predominantes numa sociedade, um código que não necessariamente é determinado por lei expressa, porém que não deixa de orientar o comportamento individual.

Contando com este enfoque, é possível argumentar que a Economia Social de Mercado é uma teoria integral para o ordenamento de um sistema econômico. Nesse sentido, está relacionada e é antecessora dos desenvolvimentos atuais da teoria econômica centrados em estudar os arranjos institucionais que conferem uma estrutura de operação ou moldam as ações econômicas (enfoque de *Economia institucional*).

### 1.12.3. Ordenamento econômico e escassez

Todo sistema econômico, estando corretamente constituído ou não, depende de um ordenamento. O objetivo fundamental de um ordenamento econômico é a produção e distribuição de uma adequada *quantidade e qualidade de bens e serviços* para os membros de uma sociedade. Isto implica em responder ao problema central da economia que, como vimos na parte dedicada à introdução dos princípios econômicos, é a *escassez*.

Para responder a este problema da maneira mais conveniente, a organização econômica dos países com melhor desempenho econômico se baseou na *divisão do trabalho* a partir da *especialização*. A especialização, simultaneamente, implica na necessidade de efetuar uma série de trocas. Tanto a especialização como a troca, que vêm se aprofundando e ampliando, respectivamente, desde os tempos da Revolução Industrial, impli-

MARCELO F. RESICO

cam em um nível de complexidade cada vez maior da organização e, portanto do ordenamento econômico.

O desenvolvimento desse processo acarretou um aumento das inter-relações e, por conseguinte, a redução da clareza para perceber o conjunto, o torna cada vez mais difícil a organização e supervisão do sistema econômico como um todo.

Apesar desta tarefa de ordenamento se tornar mais difícil, paralelamente, seu correto funcionamento ganha maior importância, o qual se torna imprescindível à medida que a economia vai se desenvolvendo e expandindo. É desta forma que o quadro de **ordenamento econômico** se constitui numa condição prévia fundamental para o adequado funcionamento de uma economia altamente especializada e baseada na divisão do trabalho. Isto equivale a dizer uma economia altamente produtiva e que proporciona um nível de vida elevado à sua população.

#### **I.12.4. Princípios, instituições e políticas econômicas**

Os sistemas de organização econômica são compostos por uma série interrelacionada **de princípios, instituições e políticas econômicas** concretas. A necessidade imperiosa de basear em **princípios** um sistema econômico-institucional para organizar uma economia surge da necessidade de estabilidade inerente a estes sistemas. Caso contrário, toda a estrutura institucional e a política econômica poderiam ficar à mercê de soluções pragmáticas que podem acabar sendo, a curto prazo, corretas ou erradas aleatoriamente, e que não podem perdurar a médio e longo prazo.

As **instituições** são princípios de conduta, neste caso econômicas, que são formalizadas em leis ou codificadas (formais), ou em forma de comportamentos tradicionais ou consuetudinários (informais). São princípios, porque selecionam certas condutas consideradas boas e úteis de outras que não são.

## I.12. Marco de ordenamento econômico

Adicionalmente, as instituições implicam em autoridades, escolhidas de forma consensuada e com períodos de exercício limitados – num sistema democrático –, que estão encarregadas de interpretar as normas implícitas, aplicá-las e julgar nos casos concretos o acompanhamento ou desvio das mesmas. Portanto, as instituições devem estar assentadas sobre valores e princípios, que ao mesmo tempo são os que dão forma ao processo de busca de soluções a médio e longo prazo e provêm um marco para as políticas econômicas mais concretas.

Diante dos diversos contextos, as políticas econômicas podem e devem implicar em ajustes baseados na dinâmica econômica e na adaptação a novas situações. Não obstante, devem estar baseadas nos princípios e dentro do marco institucional consensuado. Caso contrário, principalmente nos casos em que são orientadas a resolver urgências contingentes, não demoram em se mostrar contraproducentes, como algumas experiências históricas explicitam. Pode eventualmente uma urgência maior ser resolvida com medidas de curto prazo, porém se as instituições se tornam vulneráveis, e, o que é pior, os princípios e valores nelas contidos, a médio ou longo prazo torna-se a incorrer em uma nova urgência. Ainda assim, uma política econômica centrada no curto prazo gera uma variabilidade e incerteza altas, que atentam contra a estabilidade das regras do jogo exigidas pelos agentes econômicos quando aceitam riscos a médio e longo prazo, como por exemplo nos investimentos produtivos.

### I.12.5. Ordenamento econômico e concorrência de sistemas

Como vimos na parte dedicada à teoria do mercado, do ponto de vista da organização econômica existem apenas duas possibilidades conceitualmente diferentes de resolver o ***problema do ordenamento econômico***: por um lado, a *economia de mercado* e, por outro, a *economia planejada*. Isto é, mediante um sistema onde primam as decisões e vontade dos participantes ou mediante um sistema tal onde prevalecem as decisões e vontade da autoridade. Todos os demais sistemas são variações ou graus intermediários destes dois princípios.

MARCELO F. RESICO

Do ponto de vista da realidade econômica atual, e a partir da constatação dos problemas do sistema de *planejamento central*, ficou de pé apenas um princípio teórico de organização: o da economia de mercado. Contudo, o sistema de mercado pode apresentar diversas características, conforme as diferentes normas e pautas tanto formais quanto informais que enquadram sua atuação. Assim, através de diferentes combinações de princípios, instituições e políticas surgem *sistemas de economias de mercado* que apresentam características específicas.

Estas diferentes configurações de economias de mercado produzem resultados e efeitos diversos pelos quais podem ser comparadas. Também é possível apresentar, e de fato foi sendo produzida, uma concorrência entre os diversos sistemas de organização. Atualmente, a **concorrência entre duas ordens econômicas** é uma questão muito relevante.

Em última instância, trata-se de uma concorrência entre sistemas ou modelos de mercado. Numa economia internacional aberta, submetida ao processo denominado **globalização**, no qual os capitais, o trabalho e os bens e serviços podem circular livremente além das fronteiras nacionais, os Estados enfrentam mudanças na concorrência por atrair os fatores de produção móveis, especialmente os investimentos. Estas mudanças na concorrência internacional afetam em boa medida o poder regulador dos próprios Estados.

Numa **economia aberta**, com uma mobilidade dos fatores crescente, seja ela real ou potencial, os Estados estão submetidos a uma concorrência mais intensa, que os obriga a longo prazo a melhorar sua oferta de serviços; neste caso, a melhorar o sistema regulador. As melhorias institucionais podem ser inovações ou imitações das regulamentações, que demonstraram sua eficácia em outros países. Em todos os casos, para serem efetivas, implicam em um grau significativo de adequação aos princípios locais.

Dentro desse contexto, os *votantes* passam a se transformar em demandantes nacionais do bem público denominado *regras institucionais*, as quais configuram um determinado sistema de ordenamento econômico. Por outro lado, eles próprios também são participantes móveis do mer-

## 1.12. Marco de ordenamento econômico

cado, da mesma forma que os trabalhadores, os investidores etc. Se sua reivindicação para que sejam abolidas certas condições desfavoráveis para eles não for ouvida, eles têm a opção de emigrar. A emigração implica fundamentalmente na transferência de capital humano e investimento financeiro para um terceiro país com condições mais favoráveis e uma maior demanda de bens e serviços do exterior.

Do ponto de vista dos princípios mais gerais, ou sociopolíticos, pode ser feita uma certa classificação dos modelos de economias de mercado. Como assinalamos anteriormente, apesar de todas as economias de mercado serem economias de troca organizadas empresarialmente, existem vários ideais, associados aos seus respectivos modelos de ordenamento real. Isto se deve à diferente ponderação dos objetivos sociopolíticos básicos da *liberdade individual e justiça social*, isto é, que em última instância se remetem à relação apropriada entre concorrências privadas e regulação por parte do Estado.

Por um lado existe o *modelo liberal*, que postula os valores da liberdade individual e a responsabilidade pessoal, a propriedade privada, o empresariado livre e a concorrência. Este enfoque desconfia das políticas ou instituições desenvolvidas para impulsionar a justiça e a equidade social por considerá-las limitadoras do princípio de liberdade. Neste sentido, propõe um papel mínimo ao Estado na economia, tanto em suas funções reguladoras, como nas funções sociais.

Por outro lado, existe o modelo do bem estar social, que apesar de aceitar a propriedade privada e a economia de mercado, dá ênfase aos princípios de justiça e de previdência social, o que leva a ampla concorrência do estado em matéria de regulação e correção dos processos de mercado. Neste caso é acentuada a capacidade do sistema econômico com regulamentos e com uma carga tributária significativa e isso restringe o rendimento e limita a liberdade de ação dos atores.

Por fim, existe o *modelo da Economia Social de Mercado*, que se localiza entre estas duas posições, cujo núcleo central é o reconhecimento





MARCELO F. RESICO

dos dois valores, tanto a liberdade como a justiça social, e a busca permanente de um equilíbrio entre ambos.

### **Palavras chave**

Ordem econômica

Constituição econômica

Ordenamento econômico

Princípios

Instituições

Políticas econômicas

Concorrência entre as ordens econômicas

Globalização

Economia aberta

Justiça social

Modelo da ESM





## I.13. O que é a Economia Social de Mercado?

### I.13.1. Conceito de Economia Social de Mercado

A *Economia Social de Mercado* está baseada na organização dos mercados como melhor sistema de atribuição de recursos e tenta de corrigir e prover as condições institucionais, éticas e sociais para sua operação eficiente e equitativa. Em casos específicos, requer compensar ou corrigir possíveis excessos ou desequilíbrios que o sistema econômico moderno baseado em mercados livres possa apresentar, caracterizado por uma minuciosa e extensa divisão do trabalho e que, em determinados setores e sob certas circunstâncias, pode se afastar de uma concorrência funcional. Descarta como sistema de organização a economia com planejamento central.

Esta definição de uma Economia Social de Mercado como *modelo sociopolítico* básico provém das ideias desenvolvidas por *Alfred Müller-Armack* (1901-1978). Em sua obra *Direção Econômica e Economia de Mercado* (*Wirtschaftslenkung und Marktwirtschaft*), escrita em 1946, não só cunhou o termo Economia Social de Mercado como contribuiu, em colaboração com outros pensadores, para a fundamentação da sua concepção teórica. Segundo a definição de Müller-Armack, o núcleo da Economia Social de Mercado é a “combinação do princípio da liberdade de mercado



MARCELO F. RESICO

com o princípio da equidade social<sup>9</sup>. O marco de referência é o conceito da *liberdade* do homem complementada pela *justiça social*.

O sistema da Economia Social de Mercado surge da tentativa consciente de sintetizar todas as vantagens do **sistema econômico de mercado**: promoção da iniciativa individual, produtividade, eficiência, tendência à autorregulação, com as contribuições fundamentais da *tradição social cristã* de solidariedade e cooperação, baseadas necessariamente na equidade e justiça numa determinada sociedade. Nesse sentido, propõe um marco teórico e de política econômico-institucional que busca combinar a liberdade de ação individual dentro de uma ordem de responsabilidade pessoal e social. Os representantes desta concepção trabalham numa síntese da tradição político-econômica liberal (direitos individuais, republicanismo, *mercado*) com o pensamento social-cristão (justiça social, solidariedade).

**Müller-Armack** descreveu a ideia fundamental da Economia Social de Mercado numa breve fórmula conceitual, cujo conteúdo tem que ser aplicado levando em conta as respectivas condições sociais de implementação política. Ainda assim, elaborou o conceito político da Economia Social de Mercado como uma ideia aberta e não como uma teoria fechada. Por um lado, este enfoque permite adaptar o conceito às condições sociais em permanente mudança. Por outro lado, evidencia que a dinâmica da Economia Social de Mercado exige necessariamente uma abertura perante a mudança social. As aplicações e adaptações conceituais não devem, contudo, contradizer ou diluir a ideia fundamental do conceito.

### **1.13.2. Contexto histórico do desenvolvimento da Economia Social de Mercado**

Além de Müller-Armack, Wilhelm Röpke (1899-1966) e Alexander Rüstow (1885-1963), e os integrantes da Escola de Friburg, particularmente Walter Eucken (1891-1950), Leonhard Miksch (1901-1950), Franz Böhm (1895-1977), foram os primeiros propulsores da Economia Social de Mercado e representantes daquilo que foi denominado *humanismo econô-*

### I.13. O que é a Economia Social de Mercado?

*mico e social*. Este movimento intelectual, que se nutriu da resistência contra o regime nazista, organizada no Círculo de Friburg e o Círculo de Kreisau, os dois grupos de diálogo formados por pessoas de diferentes ideologias, origem e educação, foi o berço das primeiras reflexões sobre a ordem de uma Alemanha do pós-guerra.

Os intelectuais e políticos que desenvolveram a ESM buscavam um enfoque para o melhor *ordenamento* possível em economia, o que exigia um conjunto coerente de princípios econômicos, instituições, condições sociais e considerações éticas. Este enfoque interdisciplinar se refletia nas *diversas disciplinas* das quais provinham (economistas, juristas, sociólogos, teólogos etc.). Mesmo assim, pode-se afirmar que, nesse contexto, a Economia Social de Mercado foi desenvolvida como uma alternativa liberal diante da economia planejada e como uma alternativa social à economia de mercado no estilo clássico.

O grupo de intelectuais e políticos que deu origem à ESM é considerado associado a uma corrente de pensamento denominada ***ordo-liberalismo***. Esta denominação, em princípio, tem sua origem na combinação do liberalismo com o conceito de ordem (a palavra latina *ordo*, que significa ordem, era também o título da publicação fundada por Walter Eucken, e que reunia as colaborações do grupo (*Ordo, Jahrbuch für die Ordnung von Wirtschaft und Gesellschaft*)).

Ainda assim, o grupo tinha a intenção de realizar uma síntese entre os aspectos valiosos da tradição econômica e política do liberalismo com o renascimento dos estudos neo-escolásticos no que tange a uma fundamentação *sólida* (ontológica) da dignidade da pessoa humana. Estes elementos eram, acima de tudo, levados em consideração na hora de desenvolver a firme base de um sistema político e econômico centrado na dignidade e os *direitos da pessoa humana*, que resultará numa resposta e prevenção permanente diante do duplo desafio de tendências totalitárias como o nazismo e o comunismo.

Por outro lado, *Ludwig Erhard* (1897-1977) é considerado o grande propulsor da ***aplicação prática*** da Economia Social de Mercado e costuma

MARCELO F. RESICO

ser associado geralmente como o verdadeiro pai da ideia. Como ministro de Economia sua influência foi decisiva na concepção da reforma econômica e monetária alemã de 1948, que liberou o racionamento de guerra e criou uma nova moeda, constituindo a base da implementação da ESM na República Federal da Alemanha (RFA). Esta política econômica contrastava abertamente com o sistema adotado na então República Democrática da Alemanha (RDA), que implementou uma variante do sistema de planejamento centralizado soviético. Durante toda a sua trajetória, que incluiu posteriormente o cargo de Primeiro Ministro, Erhard continuou nesta linha, dada a constatação dos bons resultados das políticas adotadas. Além disso, deve-se destacar que tudo isso fez parte do projeto político da **democracia cristã** da Alemanha, liderada por Konrad Adenauer (1876-1967), cujo projeto de paz, tanto interna (social), como externa (projeto da União Europeia) realizado junto com líderes do mesmo movimento em outros países, inspirou os sistemas políticos do pós-guerra europeu.

Do ponto de vista atual, o conceito de Economia Social de Mercado se refere à ordem econômica vigente na República Federal da Alemanha. O Tratado sobre a União Monetária, Econômica e Social da RFA e da RDA de 8 de maio de 1990, celebrado no marco da reunificação de ambas as Alemanhas, reconhece formalmente a Economia Social de Mercado como a ordem econômica vigente em todo o país. Em conformidade com a definição expressa no Tratado, a Economia Social de Mercado é uma ordem econômica que se caracteriza pela “propriedade privada, a concorrência, a livre formação de preços e a livre circulação de trabalho, capital e serviços” (Art. 1, parágr. 3 do Tratado).

### I.13.3. Uma síntese de liberdade e justiça social

A Economia Social de Mercado é um sistema econômico que busca combinar as necessidades de liberdade econômica, por um lado, com a justiça social, por outro. Na Economia Social de Mercado, a **liberdade** e a **justiça social** como valores sociais fundamentais constituem os dois aspectos de uma relação que guarda um delicado equilíbrio. Não é possível inclinar

### I.13. O que é a Economia Social de Mercado?

a balança de forma permanente em benefício de nenhum dos dois termos. Por outro lado, a Economia Social de Mercado tampouco pode ser entendida como um simples compromisso entre a liberdade e a justiça social, no qual a liberdade é subordinada à justiça e vice-versa. Pelo contrário, ambos os valores se complementam.

A **liberdade econômica** implica, evidentemente, na ausência de coerções que vão contra a esfera de direitos da pessoa, e do ponto de vista econômico leva à liberação da iniciativa individual, o espírito empreendedor e as inovações que, segundo a teoria moderna, são as fontes mais importantes da produtividade e crescimento econômico.

Por outro lado, a **justiça social** implica na busca, no plano econômico, da igualdade de oportunidades para o desdobramento dos próprios talentos e está baseada na solidariedade com os demais cidadãos. A justiça social é um ideal ou valor social que caracteriza a convivência humana e guia a criação de vínculos sociais. Segundo ela, todos os membros da sociedade devem participar do bem estar, além da criação, multiplicação e conservação da riqueza.

Apesar da justiça social se encontrar arraigada como valor amplo e geral, deve-se levar em conta a grande variedade de indicadores de justiça existentes. Na *ética moderna* se destaca a sobreposição dos diferentes critérios e não sua existência paralela ou oposta. Se aplicarmos esta ideia à economia, é possível também seguir o conceito ternário da justiça formulado pela filosofia clássica. Além da justiça geral orientada para o bem-estar comum (*iustitia legalis*), existem a justiça comutativa e de troca (*iustitia commutativa*) e a justiça distributiva (*iustitia distributiva*).

A **justiça de rendimento** deve ser complementada pela **justiça de compensação**, porque no longo e médio prazo, o progresso e o crescimento não são realizáveis em condições de acentuado desequilíbrio social. Pelo contrário, o que se espera é que a compensação social permita liberar potencialidades econômicas. Com estes antecedentes, a coesão social que se espera obter como resultado da justiça social deve evitar os grandes contrastes sociais e proteger a paz social em prol do avanço econômico.

MARCELO F. RESICO

Ainda assim, a Economia Social de Mercado pressupõe que um sistema econômico em desenvolvimento precisa de um *consenso* social, baseado naturalmente na participação dos benefícios obtidos no processo de crescimento. Um sistema econômico adequado e produtivo não pode estar baseado numa sociedade conflituosa, e um sistema econômico produtivo e eficiente gerará conflitos de interesses concretos, se os benefícios não forem difundidos de uma maneira ampla na sociedade onde são produzidos.

### **Palavras chave**

Economia Social de Mercado  
Sistema econômico do mercado  
Müller-Armack  
Escola de Friburg  
Ordoliberalismo  
Aplicação prática da ESM  
Justiça social  
Liberdade econômica  
Justiça de rendimento  
Justiça de compensação  
Consenso



## I.14. Princípios sociopolíticos

Os princípios fundamentais da ESM, derivados da fonte social-cristã que os origina, são os de responsabilidade pessoal, solidariedade, subsidiariedade e consenso.

### I.14.1. Responsabilidade pessoal

A *responsabilidade pessoal* implica, em última instância, no princípio inalienável da dignidade da pessoa humana, a qual é a fonte de todos os direitos nas diferentes esferas, inclusive no campo econômico. Por outro lado, como assinalamos, o núcleo da relação econômica deste princípio é que a autonomia possibilita o âmbito do melhor desenvolvimento da iniciativa própria, do espírito de laboriosidade e de empreendedorismo, além da capacidade de criar e inovar para poder atender às necessidades ou para utilizar melhor os recursos disponíveis.

Desta maneira, o princípio da responsabilidade pessoal estabelece que a política estatal deve afetar no menor grau possível a liberdade e a responsabilidade pessoal. A responsabilidade requer autonomia, a qual está relacionada com o desenvolvimento da pessoa e de suas associações espontâneas como a família, as associações etc.







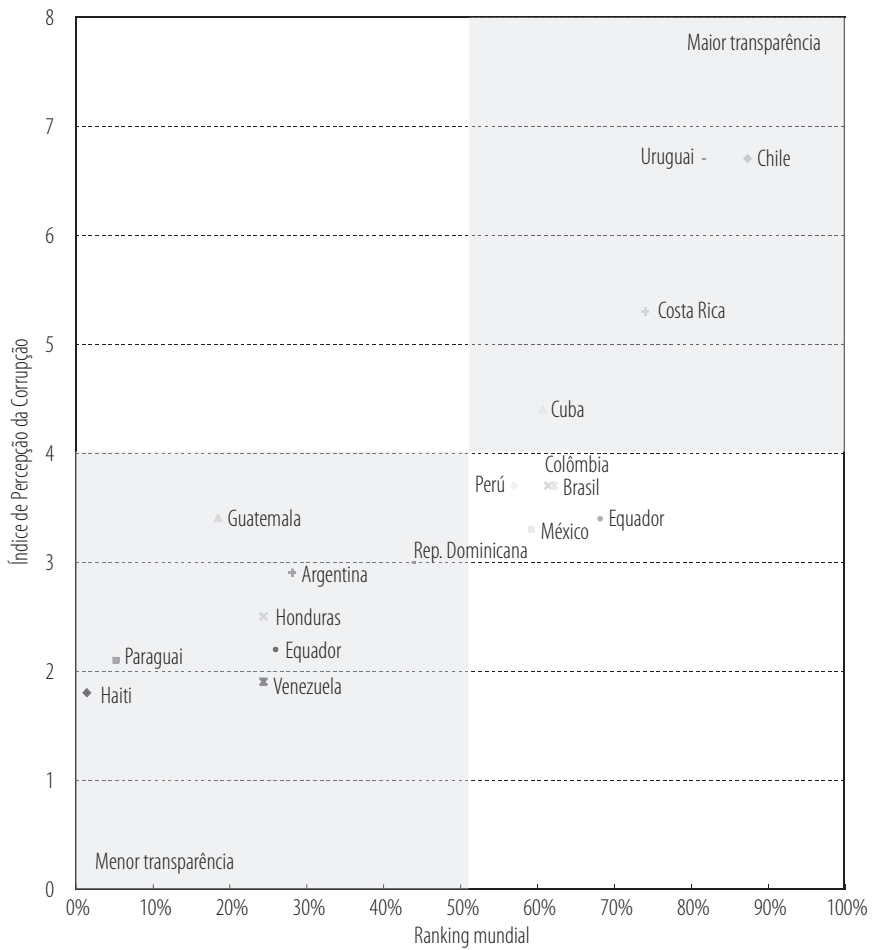
MARCELO F. RESICO

### I.14.2. Solidariedade

A **solidariedade** está baseada numa interrelação e responsabilidade mútua, eticamente fundamentada, entre os integrantes de grupos sociais (família, comunidade, comunidade de segurados).

#### Índice de Percepção da Corrupção

Pontuação de 0 a 10; ranking mundial como percentual de países avaliados dos anos 2009



Fonte: Elaboração própria com base na Transparência Internacional.



## I.14. Princípios sociopolíticos

Isto tem derivações éticas, evidentemente, como o respeito e a responsabilidade em relação aos outros, especialmente àqueles que contam com menos possibilidades. Por outro lado, tem uma série de derivações econômicas, como a melhora da convivência, que está relacionada a uma estabilidade institucional superior e o hábito da cooperação e o trabalho em equipe, fundamental para o sucesso de qualquer empresa.

Ainda assim, a solidariedade está relacionada com a valorização e o cuidado do que é público. Nas sociedades em que a corrupção se faz presente, não só são descuidadas as instituições, mas estas, representando o conjunto dos cidadãos, implicam em uma certa falência da solidariedade.

Segundo este princípio, os pontos comuns das condições de vida e a convergência de interesses devem constituir a base da ajuda mútua. Cada um deve contribuir com sua capacidade para os outros se desenvolverem. As correspondentes funções comunitárias subsidiárias caracterizam uma sociedade que se articula a partir da pessoa e a família, através de diversas organizações intermediárias, até o Estado. O Estado constitui o último fiador, no marco da ordem social, como prestatário de prevenção e provisão social. Diferentemente do mercado produtivo, as medidas adotadas pelo *Estado social* obedecem às necessidades dos seus membros.

### I.14.3. Subsidiariedade

A **subsidiariedade** é um princípio fundamental do governo e da sociedade, que prega que o centro das decisões sociais, ou econômicas no nosso caso, deve estar situado na autoridade mais próxima à pessoa concreta possível. Isto é, que entre o Estado e as associações da sociedade civil prevaleçam estas últimas; e entre estas e as famílias ou as pessoas, estas também. Pois bem, existem certas tarefas que a esfera mais elevada assume quando não pode ser administrada de forma eficaz pelas entidades de base, devido à natureza da função ou quando esta se encontra momentaneamente incapacitada. Nesses casos exerce função *supletória* da autoridade superior, seja de forma estável (nos casos que derivam da própria natureza da atividade,

MARCELO F. RESICO

por exemplo a política monetária) ou de forma momentânea (nos casos temporários, por exemplo a intervenção do banco central numa entidade financeira que entrou em crise). A entidade superior só age se a inferior não for capaz de fazê-lo por seus próprios meios.

O princípio da subsidiariedade concede prioridade à auto-ajuda perante a assistência do Estado; por outro lado, implica também em que as entidades superiores ajudem as entidades inferiores para que estas últimas possam cumprir suas funções. Tudo que o indivíduo pode assumir sob sua própria responsabilidade, seja por si só ou em seu círculo privado, não faz parte das funções das instituições estatais superiores. Nesse sentido, contempla a proteção da autonomia do indivíduo e das demais organizações da sociedade civil em relação às intervenções do Estado.

Ainda assim, com base neste princípio, a ESM requer que o Estado incentive a *delegação* do máximo de funções de ação e supervisão a instituições autônomas como: o banco central, as associações, câmaras e sindicatos dos setores econômicos, as superintendências de bancos e seguros, a agência de defesa da concorrência, a agência de defesa do consumidor, as ONGs e entidades confessionais etc. Nesse sentido, e sempre que primar a visão de conjunto e a responsabilidade pelo bem comum, desenvolve-se na sociedade uma ordem equilibrada e apropriada às diversas capacidades e possibilidades. Isto aponta para o objetivo último da ESM, que é o desdobramento da máxima liberdade dentro de um ordenamento para o bem comum e a salvaguarda diante dos abusos de poder e a anarquia.

#### 1.14.4. Consenso

O funcionamento adequado do sistema da ESM requer explicitamente que exista um *consenso* que leve a um *clima cooperativo* com a política econômica. Numa determinada economia pode existir cooperação ou conflito de interesses (por exemplo, diferenças no que tange ao salário por uma determinada prestação). A ESM não requer coincidência permanente dos interesses de todos os grupos, porém não pode funcionar com conflito

#### I.14. Princípios sociopolíticos

contínuo. Em diversos sistemas econômicos (compatíveis com a democracia e o Estado de direito, por contraposição aos sistemas autoritários ou populistas), esta situação é similar. Contudo, a ESM é um dos poucos sistemas que declara essa questão explicitamente e contém uma série de princípios, instituições e políticas concretas inspiradas neste objetivo.

Em primeiro lugar, em qualquer *conflito de interesses* nunca é posta em questão a razão de ser do concorrente, apenas a dimensão de seus interesses. Em segundo lugar, parte-se do pressuposto de que não podem prevalecer os interesses próprios em todas as suas dimensões e magnitude, motivo pelo qual se exige uma disposição para buscar e aceitar consensos.

Como exemplo disso podemos mencionar o caso em que os empresários devem aceitar a existência de sindicatos, porque as greves os prejudicam e não podem substituir todos os trabalhadores por máquinas, ao passo que, por outro lado, os sindicatos perderiam a razão de sua existência se os empresários fechassem as empresas ou transladassem a atividade para outro país.

Outro exemplo da necessidade de coexistência é a que se dá entre os grupos civis que exercem seus direitos e formulam seus pedidos, sem questionar o Estado como tal e, por outro, o Estado sabe que apoia os grupos que, além disso, servirem como indicadores para saber onde os cidadãos têm problemas ou quais são suas necessidades.

#### **Palavras chave**

Responsabilidade pessoal  
Solidariedade  
Subsidiariedade  
Delegação  
Consenso  
Conflito de interesses  
Cooperação



## I.15 Princípios econômicos da Economia Social de Mercado

### I.15.1. Princípios estruturais e reguladores

Para concretizar na realidade econômica os princípios enumerados até agora, a Economia Social de Mercado está baseada numa série de *princípios econômicos* deles derivados. A primeira enumeração dos mesmos se deve à contribuição do economista alemão Walter Eucken, um dos líderes da Escola de Friburg, que os classificou em dois grupos: os denominados ***princípios estruturais***, que são aqueles dedicados a garantir o âmbito de liberdade econômica, e os ***princípios reguladores***, que são os que previnem os possíveis abusos dessa liberdade e garantem que os benefícios gerados no mercado sejam difundidos de uma forma socialmente justa.

Os *princípios estruturais* implicam no desdobramento de uma economia de mercado e coincidem com aqueles que elencamos na argumentação do desenvolvimento da teoria do mercado. Dentre eles aparecem a propriedade privada dos meios de produção, a existência de mercados abertos e competitivos, de liberdade de estabelecer contratos, e de requisitos de transparência em todas as operações, a necessidade de políticas econômicas estáveis e previsíveis, e a primazia da política monetária.



No que tange aos *princípios reguladores*, estão relacionados com o marco institucional e a política econômica a cargo do Estado. Podemos enumerar a intervenção do Estado no controle e redução do poder monopólico (ou política de defesa da concorrência), uma política anticíclica integral, visando moderar os picos e recessões, a política social que garante a igualdade de oportunidades e a necessidade dos preços refletirem todos os custos (para *internalizar* no mercado os benefícios e custos externos que não levaria em conta, o que exige limites contra a contaminação e os comportamentos predadores).

Estes princípios são depreendidos de falhas de mercado, que dão lugar ao papel do Estado numa economia de mercado. Ainda assim, serão desenvolvidos detalhadamente na parte II deste livro, dedicada à *política econômica na Economia Social de Mercado*.

A título de síntese, pode-se consultar o seguinte quadro esquemático, no qual aparece o conjunto dos princípios enumerados:

| <b>Princípios econômicos</b>                                 |  |
|--|--|
| <b>Estruturais</b>   | <b>Reguladores</b>                         |
| • Propriedade privada  | • Intervenção do Estado                    |
| • Mercados abertos e competitivos                            | • Controle e redução do poder monopólico   |
| • Liberdade de estabelecer contratos                         | • Política anticíclica integral            |
| • Políticas econômicas estáveis e previsíveis, transparência | • Política social                          |
| • Primazia da política monetária                             | • Os preços devem refletir todos os custos |

Os diversos *princípios* da Economia Social de Mercado, tanto em si mesmos como nas suas diferentes combinações, estão sujeitos a diferentes interpretações. Cada grupo no conjunto social e político tem sua visão e interpretação da combinação ótima entre os princípios, porém não questiona a existência destes elementos constitutivos, o que possibilita a formação de consensos.

MARCELO F. RESICO

Exemplos:

1. No debate entre os políticos liberais-conservadores e social-democratas sobre as compensações sociais e os impostos de renda, a questão está centrada em definir a quantificação dos mesmos e não na necessidade do uso destes instrumentos.
2. Numa conjuntura recessiva, isto é, quando ocorre uma situação de desemprego elevado, o papel do Estado é maior do que em tempos de bonança, nos quais os indivíduos podem e devem procurar seu bem-estar basicamente sem ajuda.
3. Os mercados de trabalho e financeiros no contexto da globalização exigem mais flexibilidade, porém também mais atenção e cuidado do que no contexto de uma economia internacional mais fechada.

### 1.15.2. Processo de mercado e intervenção

Um elemento importante do enfoque da política econômica dentro de uma Economia Social de Mercado está relacionado com a recomendação da mesma diante de ajustes do sistema econômico. Num mercado periodicamente ocorrem variações da oferta e da demanda que acarretam ajustes para a estrutura de produção empresarial no que tange a fatores da produção como o trabalho e os bens de capital. Diante da necessidade de reacomodação econômica, existem três possíveis estratégias da política econômica:

- A primeira é o *laissez-faire* (pela famosa frase dos fisiocratas franceses), isto é, não fazer nada, posto que o mercado se autorregula; esta estratégia pode levar, em vários casos, a um elevado custo social.
- A segunda é o *controle-coativo*, que interrompe o processo econômico do sistema de preços e, portanto, conduz a curto ou médio prazo a desequilíbrios econômicos.
- A terceira estratégia consiste na *intervenção-cooperativa*, a qual acelera o processo de ajuste, moderando suas consequências sociais e

## I.15 Princípios econômicos da Economia Social de Mercado

humanas, e apoia permanentemente, de forma especial, os grupos mais fracos.

### I.15.3. Política de ordenamento e política de processos

A *política econômica* abrange o conjunto de medidas aplicadas pelo Estado para ordenar e dirigir a economia em função dos objetivos fixados. Na Economia Social de Mercado é possível distinguir dois aspectos básicos da política econômica: a ***política de ordenamento*** e a ***política de processos***.

A primeira serve para projetar a ***ordem econômica*** desejada. Para essa finalidade, é preciso elaborar as condições gerais dentro das quais deve se desenvolver a atividade econômica setorial e individual, com o fim de alcançar um processo macroeconômico integrado e atingir, da melhor forma possível os objetivos econômicos fixados pela sociedade. Já a política de processos influencia os processos econômicos propriamente ditos e seus resultados.

A ***política de ordenamento*** estabelece o marco de regras da atividade econômica, enquanto a política de processos a influencia diretamente. Expresso em termos da teoria do jogo, podemos dizer que a política de ordenamento estabelece as regras, enquanto a política de processos impacta as jogadas.

A função da política de ordenamento consiste em criar, implementar e fazer valer na vida econômica um sistema sustentável de regras, sendo a maioria delas definidas por lei, isto é, criar um marco legal adequado. A política de ordenamento planeja e coordena o processo econômico, a constituição da propriedade, o orçamento e as empresas, o mercado, as finanças e a constituição monetária, bem como a economia externa. Além disso, na Economia Social de Mercado, a constituição social ocupa um papel predominante.

O principal responsável pela política de ordenamento é o *Poder Legislativo*. Em vista de que as atividades de política de ordenamento modificam a qualidade do sistema econômico, as diferentes medidas devem estar vol-



MARCELO F. RESICO

tadas, a longo prazo, para permitir uma base de planejamento segura. Uma mudança frequente e repentina nessas condições tão importantes para os atores econômicos dificulta o planejamento, por exemplo aumentando a incerteza entre os investidores.

A **política de processos**, por sua vez, intervém nos processos econômicos que se desenvolvem dentro da ordem econômica estabelecido. As medidas da política de processos podem ser dirigidas diretamente a determinados mercados de bens ou fatores, e também a setores (por ex., mineração, agricultura) ou à macroeconomia (por ex., nível de preços, *emprego*, distribuição de renda).

O principal responsável pela política de processos é o *Poder Executivo* (inclusive os governos subnacionais, e as agências como o banco central, órgãos anti-cartel etc.), que tenta influenciar, a curto ou médio prazo, os processos ou seus resultados mediante a fixação de preços de mercado, mudanças nas alíquotas tributárias, variações da taxa de juros ou pagamentos de transferência. Não obstante, muitas vezes essas intervenções nos processos provocam atribuições equivocadas e resultados não desejados que conduzem a novas intervenções (espiral intervencionista).

Finalmente, é uma tentativa de harmonizar as *contradições inevitáveis* entre a política de ordenamento que sustenta o regime de concorrência e a política de processos, que atualmente privilegia as medidas de redistribuição. Por conseguinte, não só se faz menester tentar atender às demandas colocadas ao Estado prestatário, como preservar os incentivos de rendimento graças aos quais são geradas as margens para a redistribuição, isto é, o *bolo* que se quer dividir. Deve-se ter em mente que a atribuição eficiente dos recursos, que somente é alcançada nos mercados, é o que cria as condições decisivas para o componente social da Economia Social de Mercado.

#### **I.15.4. Um Estado forte e limitado**

A Economia Social de Mercado propõe um Estado forte, porém limitado, cujo núcleo reside em limitar ao mesmo tempo a concentração do

### I.15 Princípios econômicos da Economia Social de Mercado

poder político e do poder econômico. Deve ser forte para se defender dos monopólios e grupos de pressão, e assim salvaguardar a **constituição econômica**. A constituição econômica é o conjunto de tarefas que o Estado deve realizar para garantir um sistema de mercado a serviço do conjunto dos cidadãos. Estas tarefas implicam no uso de meios em consonância com a liberdade e o mercado.

Daqui pode-se inferir uma tarefa dupla:

- em primeiro lugar, garantir a independência daqueles a quem foi delegado o governo e a função legislativa, para possibilitar, assim, a busca do bem comum diante do interesse setorial dos grupos de pressão; e
- em segundo lugar, prover uma sofisticada combinação de controles e balanços, para assim prevenir e limitar o uso arbitrário do poder coercivo político.

Em sua dupla exigência das qualidades do Estado, a conotação forte implica na capacidade de prevenir abusos que podem derivar da concentração do poder econômico. O requisito fundamental, nesse sentido, é a independência dos grupos de pressão. A tarefa central que se refere à sustentação do ordenamento jurídico-econômico (a **constituição econômica**). A ênfase da sua ação é garantir os direitos individuais e sociais. As falhas nesta exigência da função do Estado levam a tipos de Estado que podem ser caracterizados como fracos, cooptados, manipulados ou elitistas.

No que tange à conotação de *limitado*, implica na capacidade de prevenir abusos decorrentes da concentração do poder político. O requisito é a divisão de poderes e a existência de controles e balanços cruzados. A tarefa central desenvolvida é o sustentação e cumprimento da **constituição política**. A ênfase da sua ação, nesse sentido, é a restrição do abuso das próprias tarefas do governo. O fracasso em atender a este requisito leva a corrupções da autoridade do Estado, que podem ser caracterizadas como totalitarismo, autoritarismo, demagogia e populismo.



MARCELO F. RESICO

### **Palavras chave**

Princípios reguladores

Princípios estruturais

Política de ordenamento

Política de processos

Ordem econômica

Constituição econômica

Constituição política





## I.16 Inter-relações da Economia Social de Mercado

### I.16.1. Economia Social de Mercado e Estado de direito

Os sistemas econômicos e políticos estão relacionados. Historicamente, os sistemas totalitários tenderam a sistemas econômicos coercivos e de controle centralizado; semelhanças a isso, apesar de ocorrerem em diversas graduações, podem ser encontradas nos sistemas autoritários ou populistas. A ESM está associada ao sistema de *Estado de direito* de uma democracia republicana, onde os cidadãos participam de partidos políticos, grupos civis e eleições para influenciar o *design* do sistema político, conforme uma ordem constitucional com base em um equilíbrio de funções.

Ainda assim, o *Estado de direito* implica numa série de *elementos* que constituem pressupostos para o correto funcionamento de todo esse sistema. Podemos mencionar, entre os mais importantes, a necessidade de continuidade numa administração pública profissional e independente de tendências partidárias, um marco legal estável com juízes independentes e honestos, o respeito pelos direitos humanos individuais e sociais, a liberdade de imprensa e o pluralismo do mercado informativo etc.



MARCELO F. RESICO

Na *tradição republicana*, um dos princípios importantes se refere à necessidade de dividir os poderes do governo para evitar os abusos típicos da função de governo. Foi assim que nasceu, entre outras, a divisão clássica em poder Executivo, Legislativo e Judiciário, ou porque prevalece em muitos casos o federalismo, isto é, a divisão de poderes em nível geográfico. Esta divisão de poder se tornou cada vez mais importante à medida que no Ocidente as funções de governo começaram a se concentrar de forma preocupante na modernidade.

Em todos estes campos, como no econômico, um problema particularmente funesto é a *corrupção*, o qual não só traz um mau desempenho das funções e responsabilidade, como também constitui um mau exemplo, que se reflete de forma mediata ou imediata na moral da população, através de condutas como a evasão fiscal ou o aumento da criminalidade. A esse respeito emerge a necessidade de um sistema efetivo de controle e sanções proporcionais.

## Economia Social de Mercado e sistema de partidos

O debate sobre os modelos econômicos ultrapassa o âmbito econômico. A decisão final sobre o modelo econômico é política e depende da sua *viabilidade política*.

No caso da Economia Social de Mercado, revelou-se como uma ordem geral aceitável e de fato aceita pelos dois principais partidos do sistema político alemão, a CDU e a SPD, e a discussão de instituições econômicas e de políticas econômicas pontuais ficou reduzida ao debate sobre a magnitude e o peso relativo dos diversos componentes, no lugar de discutir sobre os princípios e instituições fundamentais.

O sistema econômico da ESM tem a vantagem de oferecer um marco de *ordenamento integral* que requer explicitamente a construção de consensos e de um marco institucional sólido. A ESM pode ser útil nos casos em que tenham sido aplicados *modelos* parciais sucessivos derivados de ideologias ou enfoques de política econômica polarizados. Outros sistemas

## I.16 Inter-relações da Economia Social de Mercado

**Índice de democracia**

*Pontuação média. Escala de 1 a 7, onde 1 = livre e 7 = não livre. Ano 2008.*

| <b>País</b>           | <b>Total Índice</b> | <b>Direitos Políticos (DP)</b> | <b>Liberdades Cívicas (LC)</b> |
|-----------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Argentina             | 2,0                 | 2,0                            | 2,0                            |
| Bolívia               | 3,0                 | 3,0                            | 3,0                            |
| Brasil                | 2,0                 | 2,0                            | 2,0                            |
| Chile                 | 1,0                 | 1,0                            | 1,0                            |
| Colômbia              | 3,5                 | 3,0                            | 4,0                            |
| Costa Rica            | 1,0                 | 1,0                            | 1,0                            |
| Equador               | 3,0                 | 3,0                            | 3,0                            |
| El Salvador           | 2,5                 | 2,0                            | 3,0                            |
| Guatemala             | 3,5                 | 3,0                            | 4,0                            |
| Honduras              | 3,0                 | 3,0                            | 3,0                            |
| México                | 2,5                 | 2,0                            | 3,0                            |
| Nicarágua             | 3,5                 | 4,0                            | 3,0                            |
| Panamá                | 1,5                 | 1,0                            | 2,0                            |
| Paraguai              | 3,0                 | 3,0                            | 3,0                            |
| Peru                  | 2,5                 | 2,0                            | 3,0                            |
| República Dominicana  | 2,0                 | 2,0                            | 2,0                            |
| Uruguai               | 1,0                 | 1,0                            | 1,0                            |
| Venezuela             | 4,0                 | 4,0                            | 4,0                            |
| <b>América Latina</b> | <b>2,5</b>          | <b>2,3</b>                     | <b>2,6</b>                     |

Fonte: elaboração própria com base na CEPAL (Freedom House).

MARCELO F. RESICO

econômicos do mundo desenvolvido estão baseados, a partir de um sistema político bipartidário, em soluções parciais (explicitamente) e complementares (implicitamente). Este último elemento, por não ser explícito, pode passar despercebido e levar a soluções ou *políticas econômicas unilaterais* e conflituosas que levam os países à mercê deste problema a típicos comportamentos pendulares no que tange à filosofia e à política econômica (por exemplo, da confiança extrema na capacidade do mercado a uma esperança exagerada no poder do Estado, ou vice-versa).

Por fim, desenvolver e elaborar as linhas fundamentais de uma concepção da economia que possa reger no futuro é uma tarefa dos políticos e os partidos em conjunção com os intelectuais. Assim é porque por um lado, os partidos políticos isolados da influência dos intelectuais, podem cair no problema de acabar se transformando em meros instrumentos de poder para o líder do partido. Por outro lado, os intelectuais, sem um contato com os políticos, podem se transformar ou em idealistas que ignoram a viabilidade prática das ideias, ou em tecnocratas funcionais que desdenham da importância do âmbito da cultura. Nesse sentido, se impõe a superação de certos obstáculos formativos de cada grupo através do *diálogo político* e da colaboração.

### **I.16.2. Economia Social de Mercado e ordem social**

Os sistemas econômicos adotam formas concretas na realidade, que podem ser denominadas *ordens econômicas*. Ao mesmo tempo, os sistemas econômicos são sistemas parciais de uma sociedade que constitui o sistema superior àquele ao qual se encontra subordinado o âmbito econômico. Da mesma forma que a sociedade como um todo, o sistema econômico nela inserido, se caracteriza por uma grande complexidade estrutural e de funções. Nas suas estruturas e funções, os sistemas econômicos estão fortemente condicionados pela sua dependência de outros subsistemas sociais.

Contudo, não se trata de uma dependência unilateral do sistema econômico diante dos outros subsistemas, mas de interações recíprocas. *Wal-*

## I.16 Inter-relações da Economia Social de Mercado

*ter Eucken*, um dos teóricos da Escola de Friburg, cunhou o termo **interdependência das ordens** para definir a interação entre a ordem econômica e as demais ordens da vida. Segundo Eucken, a ordem global deveria permitir ao homem uma vida baseada em princípios éticos. Ao mesmo tempo, sua demanda por uma ordem funcional e digna da pessoa leva em consideração também a determinante social do subsistema econômico. Nesse sentido, não analisa a ordem econômica exclusivamente a partir da perspectiva de um mecanismo funcional tecnicamente eficiente, mas também sob o aspecto da possibilidade de ser organizado por e para o homem.

O grau de conquistas em nível social de uma ordem econômica depende do grau de implementação das *normas sociais* perante as *normas econômicas*. A experiência indica que a economia gera por si só meramente um conjunto mínimo de normas sociais necessárias para o funcionamento da economia. Isso é assim, porque as relações sociais que se desenvolvem no plano econômico são regidas pelo princípio da maximização dos resultados com os meios dados, ou a minimização da despesa para um determinado resultado. Diante desta realidade, uma sociedade precisa desenvolver e implementar uma ordem social que corresponda às suas necessidades não econômicas, como a justiça social, a segurança social e a paz social.

Para combinar a eficiência da economia de mercado e o equilíbrio social de modo tal que a política econômica e social conceda a ambos os valores uma adequada dimensão quantitativa e qualitativa, faz-se necessária, por um lado, a capacidade de considerar várias perspectivas e, por outro, a faculdade de ponderar as alternativas existentes. Isto é o que fez Müller-Armack quando desenvolveu sua concepção da Economia Social de Mercado, distinguindo-a dos outros enfoques econômicos e sociais, tanto teóricos, quanto práticos.

Com relação a isso, Müller-Armack concedeu muita importância à concepção social da estrutura de renda, assim como aos investimentos de infraestrutura e meio ambiente, com a finalidade de garantir a difusão dos resultados da economia de mercado ao conjunto da sociedade. Também enfatizou a necessidade de encontrar um arranjo justo e compatível com o



MARCELO F. RESICO

mercado do regime empresarial entre os empresários e os trabalhadores, como procedimento para o entendimento mútuo.

Nesse sentido, o conceito oferece por si só o exemplo de um procedimento baseado na ideia de *paz social*. É uma concepção social integral que vai além das ideologias e está calcada em estruturas sociais projetadas com base no equilíbrio social e a mediação pacífica dos conflitos. Por conseguinte, os valores de liberdade e justiça, supostamente irreconciliáveis, podem potencialmente ser conciliados de uma forma concreta.

### 1.16.3. Economia Social de Mercado e dignidade humana

Os sistemas econômicos, políticos e sociais estão sempre baseados, seja explícita ou implicitamente, numa determinada *concepção do homem*. De um ponto de vista amplo, é possível distinguir os sistemas voltados para uma mudança nas estruturas, sem levar em consideração as pessoas que as constituem dos sistemas que partem do próprio homem, com sua natureza e seus vínculos sociais espontâneos. É assim que na história humana ficou comprovado que diferentes sistemas sociais, como por exemplo as ideologias totalitárias do século XX, construíram sociedades e tomaram decisões que lesaram profundamente as pessoas e *seus direitos inalienáveis*.

O *comunismo*, por exemplo, no seu afã de gerar uma sociedade sem classes, onde todos fossem iguais, acabou construindo um planejamento com um sistema férreo de funções onde as pessoas eram enquadradas, sem a possibilidade de escolher seu próprio cargo ou vocação. Tanto a União Soviética, como os países que seguiram seu exemplo sacrificaram milhões de pessoas e desgarraram suas famílias em função de um sistema que acabou perdendo a adesão da população. O *nacional socialismo* colocou a raça acima da pessoa e perseguiu com essa ideia diversos povos, especialmente o povo judeu. Finalmente, seu desprezo pela dignidade humana se pôs de manifesto com indiferença em relação ao destino do povo alemão no final da Segunda Guerra Mundial.

## I.16 Inter-relações da Economia Social de Mercado

Como resposta a muitos desses excessos, logo depois do segundo pós-guerra surgiu a ideia da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que foi uma tentativa da comunidade internacional de dar uma resposta a estas catástrofes de dimensões globais. Os direitos humanos se referem aos direitos e liberdades básicas que todos os seres humanos possuem, pelo mero fato de serem. A aplicação da lei internacional dos direitos humanos é responsabilidade dos Estados nacionais.

Existem várias aproximações teóricas para a *fundamentação* dos direitos humanos. A mais antiga provém da lei natural, que surgiu de diversas fontes filosóficas clássicas e teológicas. Existem também argumentações filosóficas modernas com diversos pontos de partida.

Também a declaração de independência dos Estados Unidos de 1776, baseada no direito natural, estabeleceu que o homem foi investido de dignidade e de direitos *por seu Criador*, portanto se trata de direitos inerentes à natureza humana. O critério sustentado está baseado na história da Criação, da forma que está consagrada na Bíblia.

A *dignidade humana* é um termo usado em debates sociais e políticos para significar que um ser tem um direito inato de receber um tratamento ético. Provém das ideias religiosas e do humanismo do Iluminismo, em relação a que os indivíduos têm direitos invioláveis dados por Deus, e está relacionada com a virtude, o respeito, a autonomia, os direitos humanos e a razão. No contexto do debate público, o conceito de dignidade humana é usado para criticar o tratamento abusivo dos grupos oprimidos ou vulneráveis, o que também pode ser estendido às suas culturas, religiões e ideais. Na política atual, a ideia de *dignidade* é usada para significar que os seres humanos têm um valor intrínseco e merecem um nível básico de respeito, além das condições e circunstâncias.

Faz parte do respeito pela dignidade do homem aceitar a pessoa exatamente como ela é. Aquele que aspira a livrar o *homem da sua imperfeição* para mudar sua forma de ser em função de objetivos alheios, ou inclusive determinar o sentido de sua vida, o despoja do dom natural da liberdade e responsabilidade e o torna dependente, tirando-lhe a voz ou suas motiva-

MARCELO F. RESICO

ções de vida mais profundas. Isto implica em aceitar limites que confrontam a dignidade do homem com a imperfeição da existência humana na Terra. O homem é incapaz de resolver esta relação de tensão que existe entre ambas as realidades e deve assumi-la. Atualmente, por exemplo, esta dualidade afeta acima de tudo a pesquisa científica, bem como a *biotecnologia e tecnologia genética* e sua aplicação ao homem.

Por outro lado, aquele que aceita o homem exatamente como ele é, percebe que nenhuma pessoa é igual a outra. As pessoas estão dotadas de *diferentes talentos e capacidades*, motivo pelo qual com o mesmo ou comparável esforço, muitas vezes alcançam resultados diferentes. Estes resultados diversos são obtidos no processo educativo e formativo, porém também na vida econômica e do trabalho. Por isso são limitadas as possibilidades existentes para estabelecer uma equidade abstrata dentro de uma sociedade, como resultado de um projeto elaborado pelo homem.

Os representantes de uma ***concepção coletivista e socialista*** do homem fazem do chamado para procurar mais igualdade um mandato ético. Trata-se de uma posição política legítima, na medida em que existe o reconhecimento de que não pode haver igualdade total e seja respeitado o limite além do qual o afã de alcançar a igualdade se transforma em coerção e violação da dignidade do homem. Os representantes de uma ***imagem individualista, utilitarista*** ou inclusive hedonista do homem costumam se basear nestes fatos para defender o direito à busca pessoal da felicidade. Isto é legítimo, desde que sejam cumpridas as obrigações necessárias de responsabilidade social perante o próximo. Caso contrário, a liberdade descontrolada pode levar à coerção e à violação da dignidade de outras pessoas.

Em suas decisões cotidianas, as pessoas podem perseguir seus *próprios objetivos* e aproveitar seus conhecimentos. Nos incentivos gerados por estas liberdades reside o verdadeiro segredo da dinâmica e criatividade da economia de mercado. Por isso, a liberdade econômica possui também um valor para o crescimento econômico. Este valor é o resultado do impulso das pessoas por empregar suas capacidades e conhecimentos individuais.

## I.16 Inter-relações da Economia Social de Mercado

Os efeitos macroeconômicos deste esforço variam segundo as regras morais e legais que imperam num determinado contexto.

Contudo, a *liberdade ilimitada* acaba sendo contraproducente, porque o desenvolvimento da liberdade só pode acontecer levando em consideração o mesmo direito do próximo. Esta interrelação condicional se aplica também à economia. Por isso, uma economia de mercado eficiente e humanamente digna requer uma ordem responsabilmente estabelecida e uma política social e econômica em conformidade com o mercado. A Economia Social de Mercado tenta atender a estes critérios quando quer estabelecer uma síntese adequada entre a liberdade no mercado e a equidade social promovida pelo Estado.

### **Palavras chave**

Estado de direito  
Corrupção  
Sistema de partidos  
Diálogo político  
Ordens econômicas  
Interdependência das ordens  
Paz social  
Concepção do homem na ESM  
Dignidade humana  
Concepção coletivista  
Concepção individualista

## I.17. Evolução dinâmica e aplicação<sup>3</sup>

As ordens econômicas não são estáticas e inalteráveis, mas estão submetidas a uma dinâmica de desenvolvimento permanente. Novas tendências do pensamento econômico como a *nova história econômica* (Douglass North) interpretam a mudança da ordem econômica como parte de uma mudança geral do marco institucional da sociedade. Particularmente, procura-se realizar uma análise dos incentivos que promovem certas formas de comportamento para explicar a mudança do desenvolvimento econômico e suas formas organizativas.

A Economia Social de Mercado é um sistema que leva em conta a dinâmica econômico-institucional, e nesse sentido é um ordenamento flexível e adaptável a novos desafios. Por isso incentiva os agentes econômicos a observar, analisar e controlar os processos que eles mesmos desenvolvem, sancionar os possíveis excessos e adequar as normas à medida que as condições mudam.

---

3 Este capítulo é uma representação dos desenvolvimentos históricos dos artigos “Economía Social de Mercado: introducción”, por Friedrun Quaas, e “Economía Social de Mercado: implementación política, erosión y medidas requeridas”, por Christian Otto Schlecht(†), do *Diccionario de Economía Social de Mercado, Política Económica de la A a la Z*, op. cit.

Nesse sentido, não deve surpreender que a Economia Social de Mercado na Alemanha tenha tido um estilo diferente entre 1949 e 1969, nos anos setenta e oitenta e, depois da unificação alemã, em 1990. Os princípios fundamentais não foram questionados, mas sua interpretação e implementação, seja se aproximando do estilo original ou inclusive, em determinados períodos, seja se afastando deste. Atualmente, a literatura especializada distingue quatro períodos.

### I.17.1. Período inicial

A primeira fase (1948-1966), que constituiu o ponto de partida da aplicação concreta da ESM, uma vez superadas as dificuldades iniciais, se caracterizou por uma mudança das expectativas e pela consecução extremamente bem sucedida de uma série de resultados econômicos positivos.

A reforma econômica e monetária introduzida em 20 de junho de 1948 na Alemanha Ocidental foi o primeiro passo rumo à implementação da Economia Social de Mercado. Assim, foi criada uma ordem social e econômica que pouco tempo depois se tornaria conhecida e ganharia a admiração do resto do mundo. Ludwig Erhard foi o homem que, de maneira imprevista, por iniciativa própria e desafiando múltiplas resistências provenientes dos mais diversos setores sociais, impulsionou não só uma reforma econômica, como também uma reforma monetária que marcou o início da história de sucesso que seria a nova moeda, o marco alemão (DM).

O indicador de sucesso foi o chamado *milagre econômico* dos anos 50, com uma profunda modernização tecnológica do aparato produtivo e a rápida melhora do nível de vida da população de Alemanha Ocidental. Os fatores que favoreceram este desenvolvimento foram a ajuda norte-americana, dada através do Plano Marshall, a existência de um grande potencial de mão de obra qualificada, capaz de aproveitar a capacidade de produção plenamente, a ausência de recessões importantes e uma situação marcada pela estabilidade política interna.

MARCELO F. RESICO

A Economia Social de Mercado enfrentou sua primeira prova pouco tempo depois de ter sido concretizada a reforma monetária. Aos 12 de novembro de 1948, os sindicatos alemães convocaram uma greve geral de 24 horas que teve adesão em massa. O protesto não só era dirigido contra um temido aumento dos preços, mas também contra a política geral de Erhard. Ao mesmo tempo, o grupo político do SPD (Partido Social Democrata) no Conselho Econômico exigiu a renúncia de Erhard. Contudo, nem a greve geral, nem o pedido de renúncia tiveram sucesso. Uma das razões foi ter se cumprido a promessa de Erhard de que os preços permaneceriam estáveis a partir do final de 1948.

A ideia da Economia Social de Mercado foi adotada pela CDU através de um processo interno de debate. Exatamente como consta no Programa de Ahlen de 1947, uma parte da CDU propunha também a socialização de alguns setores das indústrias básicas e outra parte se opunha às tendências intervencionistas e apoiou o conceito econômico elaborado por Erhard.

A Constituição sancionada em 1949 não definia uma ordem econômica concreta para a República Federal de Alemanha. Contudo, na sua articulação, ficava consagrada uma ordem democrática com economia de mercado. Mais adiante seriam acrescentadas a liberdade contratual e de coalizão, a garantia da propriedade privada, uma estrutura estatal federal, a previdência social, a participação operária, a lei de autonomia do Banco Central, as leis de concorrência, a liberalização gradativa do comércio exterior e a plena convertibilidade da moeda.

O resultado das primeiras eleições parlamentares, realizadas aos 14 de agosto de 1949, levou Konrad Adenauer ao poder como Primeiro Ministro e Erhard a ser nomeado Ministro da Economia, o que acarretou uma decisão política a favor da ordem econômica e social da Economia Social de Mercado. Nas primeiras eleições parlamentares de 1949, os adeptos da Economia Social de Mercado ganharam por uma margem muito reduzida. Na sua campanha eleitoral, o SPD havia exigido ao Estado o planejamento e o controle do aparato produtivo. Previa a socialização das grandes empresas e da indústria básica, entidades bancárias e setor de seguros. Conforme

### 1.17. Evolução dinâmica e aplicação

consta no Programa de Ahlen de 1947, uma parte da CDU favorecia igualmente a socialização de pelo menos alguns setores das indústrias básicas. O FDP (Partido Liberal) se opôs desde um princípio às tendências intervencionistas e na fase crucial de 1948 apoiou o conceito econômico elaborado por Erhard quando era diretor administrativo da área econômica unificada de Frankfurt a.M. e se dedicava a conceber a reforma monetária com a liberação dos preços.

Nos anos cinquenta surgiram problemas no mercado de trabalho. No transcorrer de 1949, o número de desempregados havia subido de 800.000 a 1,5 milhões em janeiro de 1950. Muitos culpavam novamente a Economia Social de Mercado por esta evolução. Também os aliados criticaram o aparente imobilismo do governo alemão e exigiram modificações na política econômica em direção à política de pleno emprego desenvolvida por Keynes. Contudo, este tipo de medidas era contrário às convicções de Erhard. Para ele, a situação econômica era a consequência de uma falta de capital de investimento. Consequentemente, se posicionou a favor de medidas de promoção da formação de capital e do investimento privado, porque sustentava que desta maneira seriam gerados postos de trabalho a médio prazo.

Os primeiros anos da sua implementação constituíram uma fase decisiva para a Economia Social de Mercado. Adenauer enfrentava algumas críticas por defender a política econômica seguida pelo seu Ministro da Economia. Para ter elementos para tomada de decisão, o Primeiro Ministro Federal solicitou, no começo de 1950, um trabalho de pesquisa para ter uma avaliação independente da política econômica alemã. A pessoa encarregada foi Wilhelm Röpke, porque sua ideologia básica era do agrado de Adenauer e porque a reputação internacional deste pesquisador era irretocável. No seu trabalho denominado “É correta a política econômica alemã?”, Röpke demonstrou que não havia alternativa ao caminho escolhido por Erhard. O relatório de Röpke fortaleceu Erhard e impediu uma reorientação em direção a um sistema de maior planejamento e controle estatal.



MARCELO F. RESICO

Em 1951, tanto Erhard como o modelo da Economia Social de Mercado voltaram a ser alvo de duras críticas. Como consequência da Guerra da Coreia, os aliados exigiram um maior planejamento estatal e controles de preços e divisas. Erhard resistiu à “tentação da economia planejada” e à enorme pressão interna oferecendo em troca pequenas concessões. Novamente se manteve firme em seu caminho e a rápida recuperação econômica experimentada no transcurso dos anos cinquenta confirmou sua política pouco tempo depois. O sucesso econômico era visível e palpável para todos.

Até meados dos anos sessenta, o desenvolvimento econômico da Alemanha Ocidental se caracterizou pelas altas taxas de crescimento e estabilidade de preços. Conseguiu reduzir o desemprego gradativamente e no final dos anos cinquenta, o pleno emprego havia sido alcançado e inclusive se fez necessário contratar mão de obra no exterior. O *Made in Germany* se transformou num selo de qualidade mundialmente reconhecido. Erhard rejeitou a ideia do **milagre econômico**, assinalando que o desenvolvimento econômico não era um milagre, mas simplesmente “a consequência do esforço genuíno de todo um povo que teve a oportunidade de voltar a aplicar a iniciativa humana, a liberdade humana, as energias humanas”.

Além do seu visível sucesso como ministro da Economia, Erhard devia sua popularidade especialmente à sua evidente idoneidade profissional. Ao final do mandato de Adenauer, eram esperados novos impulsos políticos de Erhard, novas medidas e otimismo. Em 16 de outubro de 1963 foi eleito Primeiro Ministro, com a grande maioria de votos do Bundestag.

Contudo, um primeiro ciclo de estancamento da economia ocorreu em 1966/67, com um crescimento ligeiramente inferior aos 2% em 1966, o que não podia ser comparado às taxas de crescimento verificadas nos anos anteriores, marcados pelo sucesso. O incipiente estancamento gerou pessimismo em torno da sua política. As demandas por uma maior intervenção do Estado e as exageradas exigências salariais minaram a política de Erhard, caracterizada pela mesura e moderação. Seus apelos de não exigir em excesso da economia não foram ouvidos.

## 1.17. Evolução dinâmica e aplicação

A fratura do seu governo de coalizão com o partido FDP aconteceu devido a um debate orçamentário de 1967, no qual Erhard se opôs a que o déficit orçamentário fosse financiado com um maior endividamento público e propôs um aumento dos impostos. Finalmente, Erhard renunciou ao seu cargo de Primeiro Ministro aos 30 de novembro de 1966, antes de que uma votação adversa provocasse sua queda.

### 1.17.2. Política de *controle global*

Na segunda fase, que se estendeu entre a década de sessenta e final da década de setenta, predominou uma política de controle global, caracterizada pelo keynesianismo e pelo intervencionismo. Paralelamente, foram reduzidas as funções da economia de mercado e violados os princípios de mercado expressos no princípio político da liberdade e o critério de que a política econômica impulsionada pelo Estado deve estar em conformidade com o mercado.

Era a hora dos social democratas e, especialmente, das ideias de Karl Schiller. Apesar de em seu programa partidário aprovado no final dos anos cinquenta em Bad Godesberg o SPD ter aderido à Economia Social de Mercado, o novo governo impulsionou mudanças na política econômica. O conceito ordenador da economia de mercado foi combinado ao conceito keynesiano de controle global dos processos econômicos. O Estado tentou incentivar o crescimento econômico recorrendo ao controle da demanda e garantir a estabilidade mediante uma *ação concertada* com participação do Estado, das associações de empregadores, dos sindicatos e do Banco Central alemão (*Bundesbank*).

Schiller cunhou o *slogan* uma “economia de mercado ilustrada” e num primeiro momento conseguiu reverter efetivamente o estancamento econômico. Aparentemente seria possível dominar o ciclo econômico e o desenvolvimento econômico dependia exclusivamente das medidas que seriam tomadas. Contudo, o uso excessivo de políticas expansivas diante da recessão e da falta de medidas que permitissem evitar um reaquecimento

MARCELO F. RESICO

da economia. Como consequência da política encarada, houve uma expansão do setor público, ao mesmo tempo que foram sendo transferidas para o Estado uma série de responsabilidades no plano econômico.

Particularmente na difícil etapa após a crise do petróleo e o colapso do sistema monetário de Bretton Woods em 1973, a nova política econômica demonstrou ser o caminho errado. A economia se ressentiu como consequência do transbordamento das demandas salariais e a situação econômica das empresas piorou dramaticamente. Além disso, os problemas do setor externo provocaram turbulências na política monetária.

As apressadas reformas impulsionadas pelo governo formado por social democratas e liberais acrescentaram a tendência na direção do Estado do bem-estar social. Foi ignorada a regra segundo a qual só se pode gastar o que tiver sido gerado. Os orçamentos públicos começaram a acumular dívidas e a participação da despesa pública no Produto Interno Bruto, em torno de 30% nos anos sessenta, subiu para mais de 50% no final da década de setenta. Nenhum outro indicador mostra tão claramente que haviam sido abandonados os princípios da Economia Social de Mercado: 50% de participação da despesa pública no PIB refletia uma economia que só era 50% de mercado.

À medida que esta nova política econômica perdurava no tempo e seus problemas se tornavam cada vez mais numerosos, foi possível começar a compreender a necessidade de uma mudança e a recuperação das bases da Economia Social de Mercado como elemento regente da política econômica.

### **I.17.3. Retorno ao princípio do mercado**

A terceira fase, que coincidiu aproximadamente com a década de oitenta, começou com o fracasso da política do controle global. A reorientação da política econômica, iniciada com a mudança de governo em 1982, incentivou os elementos econômicos do mercado, porém, esta fase como

### 1.17. Evolução dinâmica e aplicação

um todo se caracteriza pelo estancamento da política de ordenamento e a necessidade urgente de impulsionar uma série de reformas.

Como consequência da discussão política sobre a consolidação do orçamento e da redução da participação da despesa pública no PIB – mais algumas questões controversas da política externa e de previdência –, as eleições de outubro de 1982 determinaram finalmente uma mudança no sinal político do governo e o retorno a uma política mais orientada para a economia de mercado. Com a redução da dívida pública, uma considerável baixa dos impostos e as primeiras desregulações e privatizações, nasceu uma nova dinâmica econômica. Como primeiro passo, foi possível restabelecer a confiança na política econômica e a estabilidade interna: Foram reduzidos a proporção da despesa pública no PIB, o déficit fiscal, o endividamento novo e a inflação. A partir dessas medidas, a economia começou a crescer novamente.

A nova política era voltada para uma economia orientada a *incentivar a oferta* e se caracterizou por medidas de desregulação, desburocratização e orientação para o mercado mundial. A rigor, esta política já não seguia o princípio da Economia Social de Mercado de Ludwig Erhard, cujo postulado dizia que a política não pode servir exclusiva ou primordialmente à economia e que a economia não pode ser um fim em si mesma, mas estar a serviço do consumidor.

Inclusive uma economia florescente só tem sentido se criar bem-estar para todos e para isso é preciso contar com um adequado marco geral que permita o funcionamento de uma economia que impulse a concorrência e um desenvolvimento de melhores condições sociais. Como resultado da consolidação das finanças públicas e da reforma tributária, foram criadas condições estáveis para a economia nacional e o setor externo, o qual lançou as bases da recuperação econômica dos anos oitenta. Ainda assim, este fundamento constituiria o marco econômico da reunificação alemã, porque permitiria posteriormente financiar as importantes transferências de recursos da parte ocidental para a reconstrução da parte leste do país.

MARCELO F. RESICO

#### I.17.4. Reunificação e introdução do euro

Em 1988, o florescente setor exportador da República Federal de Alemanha gerou um superávit recorde na balança de conta corrente desse país de 85 bilhões de marcos alemães. A Alemanha Ocidental estava aproveitando a crescente integração com a economia de seus países vizinhos para impulsionar seu vigoroso comércio exterior. Foi nessas circunstâncias que aconteceu um fato imprevisto na porção oriental de Alemanha. De fato, em 9 de novembro de 1989, cai o Muro de Berlim e tem início um processo de dinâmica incrível. Não passaria sequer um ano até que em 3 de outubro de 1990 foi consumada a reunificação estatal de Alemanha; a união monetária, econômica e social de ambos os Estados alemães, inclusive havia sido concretizada em primeiro de julho de 1990. Depois de mais de quatro décadas, a Economia Social de Mercado substituiu a economia comunista no leste da Alemanha e se transformava na ordem econômica da Alemanha reunificada.

Nos meses de inverno de 1989-1990, economistas e especialistas em política monetária tinham analisado numerosos modelos acerca de como concretizar uma aproximação econômica entre a República Federal de Alemanha e a República Democrática de Alemanha (RDA). Todas essas análises previam planos de longo prazo, com diferentes níveis de integração para a economia de ambas as Alemanhas. Finalmente, o iminente colapso econômico e social da RDA ditaria o cronograma. O número crescente de pessoas que massivamente fugiam da parte leste para a parte ocidental fez transbordar o desejo de soluções prudentes. De fato, o número de pessoas que abandonavam a RDA só diminuiu a partir da introdução do marco alemão nessa parte da nação.

Para surpresa de muitos especialistas em finanças, a conversão monetária foi concretizada praticamente sem problemas. Não obstante, este trâmite foi seguido de um duro despertar. A plena dimensão do desastre que significou o socialismo implementado na RDA se pôs de manifesto só aos poucos. Apenas 2% das empresas germano-orientais estavam em condições de competir no mercado mundial. Ao invés de um benefício estimado

### 1.17. Evolução dinâmica e aplicação

de 300 bilhões de marcos, a privatização das indústrias “propriedade do povo” gerou perdas por 500 bilhões de marcos.

Diferentemente de em 1949, não aconteceu “milagre econômico”. Pelo contrário, a transformação da economia da RDA demonstrou ser dolorosa e conflituosa. Ficou claro que uma coisa era reconstruir um país em ruínas a partir do modelo da Economia Social de Mercado e outra muito diferente era reconverter uma economia comunista em função desse modelo. Durante muitos anos, o elevado índice de desemprego seria a questão dominante. Para salvar pelo menos uma parte das deficitárias indústrias estatais, as demissões seriam inevitáveis. Hoje, apenas três de cada quatro funcionários trabalham na mesma empresa em que trabalhavam em 1989.

Não foi possível gerar na Alemanha Oriental um processo autossustentável de aproximação à economia de Alemanha Ocidental. Atingir esse objetivo exigiu um formidável pacote de auxílio, no valor de 450 bilhões de marcos, apenas nos primeiros três anos, equivalente a 65% do produto nacional bruto da Alemanha Oriental. Para gerar condições aproximadamente assimiláveis, foi feita a modernização de toda a infraestrutura, incluídas as usinas geradoras de energia, redes de corrente elétrica, sistemas de esgoto, ruas, ferrovias e rede de comunicações. Nos três anos posteriores a 1990 foram conectadas na Alemanha Oriental mais linhas telefônicas do que em 30 anos de comunismo. Ao mesmo tempo, foram elaborados planos de apoio relevantes para que o setor privado, prestadores de serviços e empresas pudessem voltar a se estabelecer.

Foi também graças a estes programas que a economia na região leste da Alemanha pôde crescer entre 2000 e 2008 ao dobro da economia na Alemanha Ocidental. Hoje, os níveis de produtividade estão se aproximando: tanto que no começo da década de 1990 a produtividade era de apenas 40% do nível Ocidental, hoje é de 70%. Após a radical reestruturação, a indústria é competitiva internacionalmente e, possivelmente, em breve o principal problema da economia Oriental terá deixado de ser o elevado índice de desemprego, passando para a falta de mão de obra qualificada.

MARCELO F. RESICO

Quatorze meses depois de ter sido concretizada a unidade alemã, em 11 de dezembro de 1991 os chefes de Estado e de Governo da Comunidade Europeia assinaram o Tratado de Maastricht, o último passo prévio à introdução de uma moeda europeia comum. Com muito pesar, os alemães se desprenderam do forte marco alemão (DM). Na primeira metade do século XX haviam experimentado em mais de uma oportunidade dolorosamente a importância que tem a estabilidade da moeda como condição para uma ordem econômica eficiente e socialmente justa. Para os países vizinhos da Alemanha, uma moeda europeia comum significava ter voz na política monetária europeia, que até o momento havia sido dominada pelo Bundesbank da Alemanha Ocidental. A renúncia dos alemães ao seu domínio monetário facilitou à França a decisão de se manifestar a favor da unidade alemã. Apesar dos alemães terem aceitado transferir o controle da política monetária para instituições comunitárias, atribuíram muita importância ao fato de novas estruturas responderem basicamente ao bem sucedido modelo alemão. Atualmente, o Banco Central Europeu, com sede em Frankfurt, tem como principal função, da mesma forma que o Bundesbank alemão, assegurar a estabilidade de valor da moeda e é independente do poder político. Um Pacto de Estabilidade e Crescimento, decidido na Reunião de Cúpula Europeia de Dublin, em 1996, que impôs aos Estados da eurozona um valor de referência de 3% do produto bruto nacional como teto para o endividamento anual, deveria gerar uma maior estabilidade e facilitar a despedida do marco para a população alemã.

Em 1º de janeiro de 1999 entrou em vigor a União Monetária Europeia, com o euro como dinheiro bancário. Finalmente, o ousado plano de uma moeda comum para 310 milhões de europeus se tornou realidade com a introdução do dinheiro em espécie com essa denominação em 1º de janeiro de 2002.



## 1.17. Evolução dinâmica e aplicação

### **Palavras chave**

Nova história econômica

Milagre econômico alemão

Política de controle global

Conflitos de objetivos da política econômica

Privatização

Desregulação

Ação concertada

Reunificação

Nova política econômica







## I.18 A Economia Social de Mercado e as correntes de pensamento

A Economia Social de Mercado nasceu de um referencial de pensamento social-cristão, que adotou e adaptou as conquistas do liberalismo político e econômico, no entendimento de que, corretamente interpretado, procede da mesma tradição. Desta forma surgiu uma nova síntese, que se distingue tanto do socialismo, como do liberalismo extremo.

### I.18.1. Socialismo e construtivismo social

#### Socialismo

O **socialismo** compreende as ideologias e correntes políticas que lutam pela equidade social, com a finalidade de superar a *exploração do homem pelo homem*. Em geral propõem uma *propriedade estatal ou coletiva* dos meios de produção e distribuição dos bens, e uma sociedade caracterizada pela igualdade de oportunidades através de um método de compensação. Outros socialistas propõe diversos tipos de sistemas econômicos descentralizados administrados pelos trabalhadores, por exemplo as cooperativas ou os conselhos de trabalhadores.



Os socialistas compartilham a crença de que o *capitalismo* concentra de forma injusta a riqueza e priva da igualdade de oportunidades para grandes porções da população. Por isso, os socialistas propõem a criação de uma sociedade onde a riqueza e o poder estejam distribuídos de uma forma equitativa, apesar de diferirem no que tange aos meios para realizar esse objetivo. Enquanto os socialistas atuais em boa medida aceitam a propriedade privada e enfatizam o igualitarismo através de medidas estatais, os tradicionais estão baseados na meritocracia e no planejamento central.

O socialismo moderno teve sua origem no movimento político da *classe trabalhadora* no final do século XIX e no movimento intelectual do mesmo período, que criticava os efeitos da industrialização e da propriedade privada para a sociedade. Robert Owen (1771-1858), Charles Fourier (1772-1837), Pierre Proudhon (1809-1865), Louis Blanc (1811-1882), Saint Simon (1760-1825), criticavam a excessiva pobreza e desigualdade gerada pela Revolução Industrial e propuseram reformas a favor de uma redistribuição igualitária da riqueza e a transformação da sociedade em pequenas comunidades sem propriedade privada.

O socialismo científico criado por Karl Marx (1818-1883) e Friedrich Engels (1820-1895) se baseava na filosofia do idealismo alemão, nos socialistas utópicos e na crítica à economia política clássica. A partir destas fontes desenvolveram suas teorias em relação ao *materialismo histórico* e à ideia da *luta de classes*. Ambos argumentavam que o socialismo seria alcançado através da luta de classes e de uma revolução proletária, que realizaria uma transição entre o capitalismo e o comunismo. O fracasso desta previsão depois da revolução socialista na Rússia (1917) determinou que os fundadores da União Soviética decidissem optar pela imposição coerciva e violenta do ideal de uma sociedade comunista. Este exemplo foi seguido mais tarde por Mao-Tse-Tung (1893-1976) e muitos outros ditadores.

Para este tipo de governo foi desenvolvido o conceito de *socialismo administrativo*, que implicava numa economia planejada num estado socialista. Contavam com influências como a de August Comte (1798-1857), que postulava como tarefa da ordem social a orientação de todos os mem-

MARCELO F. RESICO

bro da sociedade na direção de um “objetivo geral”, ou “plano de progresso social”. Contudo, aqueles que formulam este plano são os eruditos, aos quais é atribuída a capacidade de prever corretamente o futuro desenvolvimento da sociedade.

Com base nessa ideia, *Lenin* (1870-1924) desenvolveu o que denominava *centralismo democrático*, no qual a propriedade coletiva é administrada centralmente por organizações estatais e institucionalmente explorada no âmbito de um plano econômico geral. Em 1921, Lenin lançou a *New Economic Policy* (NEP), que reestabeleceu a propriedade privada na agricultura, porém manteve a produção manufatureira sob controle estatal. Com a morte de Lenin em 1924, J. Stalin (1878-1953) assumiu o controle do partido comunista e desenvolveu um modelo de governo burocrático totalitário.

Em vista do *colapso* da quase totalidade das *sociedades comunistas* nas duas últimas décadas, atualmente são muito poucos os que sustentam a hipótese de uma sociedade completamente nova. Há uma aceitação geral de que se trata de uma ideia utópica e que não existem nem o conhecimento, nem os recursos necessários para concretizar uma economia e uma sociedade totalmente planejada. Cabe perguntar, então, se a mesma coisa pode ser dita dos modelos que propagam o Estado do bem-estar social, que sucedeu o modelo de planejamento no Ocidente.

O auge do socialismo tem seu ponto culminante nos efeitos da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e as consequências da *crise econômica mundial* (1929-1938). Ambos os acontecimentos foram interpretados como o fracasso da velha ordem liberal que havia se expandido pelo mundo Ocidental no século XIX. A filosofia social dos liberais foi substituída no Ocidente pelo Estado do bem-estar social e a fé no dirigismo econômico não comunista.

O Estado do bem-estar social faz parte do projeto do *socialismo democrático*, que acompanha a ideia da unidade entre o socialismo e a democracia desenvolvida por *Karl Liebknicht* (1871-1919). O objetivo era reconverter as sociedades, pela via democrática, em função de critérios de igualdade

## I.18 A Economia Social de Mercado e as correntes de pensamento

social. Na Alemanha, logo depois da revolução de 1918, que depôs a monarquia, foi organizada a *República de Weimar*, que consagrou a social democracia com o governo Friedrich Ebert (1871-1925).

Esta corrente, em oposição às tendências antidemocráticas do socialismo, busca uma terceira via entre o capitalismo e o comunismo com os meios da democracia parlamentar. Há defensores da social democracia, cujos objetivos apontam para uma modificação total da ordem social e econômica livre, enquanto outros se afastam dessas intenções. Os *social democratas* propõem uma nacionalização seletiva de indústrias chave em economias mistas combinada com Estados de bem-estar social financiados através de impostos progressivos e regulação dos mercados.

Apesar do socialismo democrático coincidir com a concepção da ESM no que tange aos princípios de solidariedade e justiça social, difere na ênfase sobre a liberdade e a subsidiariedade. Esta postura no campo das ideias e valores faz com que a orientação de soluções práticas apresente problemas concretos. Por exemplo, a regulação dos mercados, se não for realizada em conformidade, leva a uma obstaculização do processo produtivo. Também a magnitude das transferências do Estado do bem-estar social é muito maior do que as admitidas por um entendimento subsidiário baseado na responsabilidade, o que sobrecarrega excessivamente de funções e custos o Estado e repercute negativamente no seu desempenho e enfraquece a autorresponsabilidade das pessoas.

### Construtivismo social

O **construtivismo** se refere à construção do sentido daquilo que o conhecimento realiza num contexto social. Implica em atenção a como os fenômenos sociais são criados, institucionalizados e internalizados nas tradições e os comportamentos das pessoas. A realidade socialmente construída é vista como um processo dinâmico; a realidade é reproduzida pelas pessoas em suas interpretações e seu conhecimento. Uma *construção social* é um conceito ou prática que é a criação de um grupo particular.

MARCELO F. RESICO

Todo conhecimento, incluindo o mais básico dado como certo, de bom senso, conhecimento da realidade cotidiana, é derivado de e está sustentado por *interações sociais* que se reforçam mutuamente. O conhecimento de bom senso é negociado pelas pessoas; as tipificações, classificações e instituições humanas logo se apresentam como parte de uma realidade objetiva. Nesse sentido, a realidade é uma construção social. Deste ponto de vista, o construtivismo gnosiológico se opõe ao *essencialismo*, que define os fenômenos em termos de essências trans-históricas independentes do conhecimento humano, que determinam a estrutura categorial da realidade.

Do ponto de vista prático e político, um dos princípios do construtivismo é sua *confiança no papel do Estado*, tanto no que se refere à provisão de bens e serviços importantes como à solução de complexos problemas sociais. Nesse sentido, a formação da realidade através da interação social foi utilizada para fundamentar sistemas de planejamento que pretendiam mudar instituições e costumes humanos arraigados.

Entre os principais instrumentos de um *Estado do bem-estar social* aparecem a burocracia, o planejamento estatal, o uso da coerção como meio para alcançar os objetivos fixados pela política e a preferência por soluções de tipo coletivista. Isso significa que devem ser criadas condições de igualdade de oportunidades com os recursos da política educacional, ser compensadas as diferenças de renda mediante um sistema fiscal progressivo, para garantir a todos a mesma assistência médica, através de um seguro médico obrigatório e a dependência do indivíduo da família deveria ser substituída por sistemas públicos de previdência e assistência social.

Contra esta razão planejadora, os críticos do construtivismo alegam que as forças da razão humana são limitadas, o que condiciona fortemente qualquer tentativa de planejamento social; que muitas instituições sociais importantes não foram criadas intencionalmente, mas surgiram espontaneamente, como consequência da interação humana e que sua evolução também não pode ser controlada com os recursos do planejamento; e que todas as tentativas de implementar um planejamento em nível da socie-

## I.18 A Economia Social de Mercado e as correntes de pensamento

dade global não só não conseguiram melhorar o nível de vida geral, como restringiram progressivamente a liberdade individual.

Em síntese, um dos fracassos das soluções construtivistas reside em dificultarem enormemente e até impedirem completamente ensaiar alternativas, experimentar novas soluções e aprender a partir da experiência. Diferentemente das correntes do pensamento construtivista, seus críticos defendem a concorrência no lugar do planejamento, a descentralização no lugar da centralização e a coordenação voluntária no lugar do controle central.

### I.18.2. Liberalismo e conservadorismo

#### Liberalismo

O **liberalismo** é um amplo movimento intelectual e social que destaca a liberdade pessoal e inclui aspectos políticos, econômicos e filosóficos. Postula que a liberdade não é um meio para um fim político mais elevado, mas é em si o fim mais elevado. O liberalismo também enfatiza os direitos individuais e a igualdade de oportunidades.

Dentro do liberalismo há várias correntes que concordam no constitucionalismo liberal, que compreende a liberdade de pensamento e expressão, a limitação do poder dos governos, o Estado de direito, o direito individual à propriedade privada e um sistema de governo transparente. Em geral, o liberalismo apoia a democracia liberal, que consiste em escolhas abertas com direitos iguais para todos os cidadãos. Dentro das tendências existentes, é possível identificar certos tipos ou classes: o liberalismo político, o liberalismo cultural, o liberalismo econômico, o liberalismo social.

O *liberalismo político* acredita que os indivíduos são a base e o fim último da lei e da sociedade. Esta corrente enfatiza o contrato social que dá origem à sociedade a partir de um conjunto de decisões individuais voluntárias. Também o Estado de direito, onde a igualdade perante a lei é a garantia contra a arbitrariedade e a democracia liberal, que consiste em elei-

MARCELO F. RESICO

ções periódicas e um sistema de divisão de poderes. Na política, o liberalismo está baseado na correspondência do governo com os desejos dos indivíduos numa democracia, o que deu lugar também ao surgimento do constitucionalismo.

O liberalismo na economia está baseado numa valorização positiva do comércio e da iniciativa privada diante do regime feudal e sindical e a todo tipo de enfoque baseado no abuso da autoridade. O *liberalismo econômico* argumenta que os sistemas econômicos baseados nos mercados livres são mais eficientes e geram mais prosperidade. Aceitam, em geral, a desigualdade econômica como um resultado natural da concorrência, sob o pressuposto de que não sejam usadas coerção, violência ou fraude.

No que tange à *filosofia*, o liberalismo destaca a valorização absoluta da pessoa humana com uma fundamentação seja religiosa ou humanista agnóstica, segundo sua vertente. Desde ambas as vertentes de fundamentação foram desenvolvidos o conceito e os conteúdos de *direitos humanos*. No que diz respeito ao aspecto cultural do liberalismo, é enfatizado como uma derivação do apoio à liberdade individual, liberdade de consciência e de opção, estilo de vida e direito ao desenvolvimento da cultura própria.

O liberalismo tem sua *origem* no movimento de emancipação das cidades burguesas diante do sistema feudal, que estava baseado no domínio, e que conduziu da Idade Média ao Renascimento. Um segundo movimento liberal ou *liberalismo clássico* ocorreu como reação ao absolutismo monárquico e o sistema econômico do mercantilismo. Finalmente, um terceiro renascimento se deu como reação aos sistemas totalitários modernos, como o comunismo, o fascismo e o nacional socialismo, logo depois segunda guerra.

Um marco muito importante são as ideias de *John Locke* (1632-1704) no que se refere a que uma sociedade estável poder estar baseada em indivíduos livres. Em sua obra sobre o governo estabeleceu as ideias de liberdade econômica, propriedade privada e liberdade intelectual e incluiu a liberdade de consciência na carta acerca da tolerância. Desenvolveu a ideia dos direitos naturais à vida, liberdade e propriedade, que antecederam os

## I.18 A Economia Social de Mercado e as correntes de pensamento

direitos humanos. *Montesquieu (1689-1755)*, em sua obra *O espírito das leis*, elabora leis para restringir os monarcas, que são a base do sistema de divisão de poderes moderno.

Um ramo especialmente importante é o Iluminismo escocês, que inclui David Hume e Adam Smith (1723-1790). *Adam Smith* é o mais famoso dos economistas liberais pela sua teoria de que os indivíduos podem estruturar tanto a vida moral como a econômica sem a direção do Estado e que as nações mais fortes são as que garantem liberdade aos seus cidadãos para buscarem sua própria iniciativa. Na sua teoria sobre os sentimentos morais (1759), tenta reconciliar o interesse próprio (*self interest*) com o sentimento de simpatia.

O liberalismo, em suas diversas expressões, constituiu a base ideológica da gloriosa revolução inglesa e das revoluções norte-americana e francesa. Na primeira foram cerceados os graus de liberdade da monarquia com um Parlamento mais forte. Os teóricos da *revolução americana* argumentavam a favor de uma república com autogoverno, dependente de uma estrutura de interesses contrapostos, para conferir equilíbrio de forças e prover a proteção dos direitos das minorias. A *Revolução Francesa* expulsou a aristocracia, porém caiu em excessos violentos que conduziram ao governo napoleônico. Na *América Latina*, os mesmos ideais inspiraram as revoluções de independência, que contrapunham as consignas liberais ao monopólio corporativo da monarquia espanhola daquela época.

Durante a segunda metade do século XIX, o liberalismo teve um dos seus períodos áureos, que culminou com os grandes cataclismos das guerras mundiais e a Grande Depressão dos anos trinta, na primeira parte do século XX. Em meados dos anos vinte, o liberalismo começou a se definir pela oposição aos *totalitarismos*, como o nazismo, o fascismo e o comunismo, que buscavam um controle centralizado sobre todos os aspectos da vida social para atingir o bem-estar e a estabilidade.

Por outro lado, dentro do próprio campo liberal, foi sendo descartada a aceitação do *laissez-faire* e do motivo do interesse próprio como fatores excludentes. Muitos liberais assumiram que a promoção da liberdade às



MARCELO F. RESICO

massas exigia um acesso mínimo à alimentação, habitação, educação e previdência. Desta forma, foram aceitando, de forma qualificada, *mais funções para o Estado*. Muitos pensadores e políticos desta nova forma de liberalismo, como por exemplo J. Keynes (1883-1946), W. Beveridge (1879-1963), F. D. Roosevelt (1882-1945) etc. chegaram à conclusão de que o totalitarismo surgiu pela existência de pessoas em condições de degradação que pediam uma ditadura como solução. Isso levou à ideia de que a razão pedia um governo que pudesse equilibrar as forças na economia.

Esta nova vertente do liberalismo que se expandiu logo depois do pós-guerra foi denominada *liberalismo social (liberals)*. Uniam o modernismo ao progressismo e colocavam que a difusão do bem-estar e da educação nas massas preveniria o surgimento do totalitarismo no Ocidente.

F. Hayek (1899-1992), M. Friedman (1912-2006), L. Mises (1881-1973) e outros liberais da *corrente libertária* argumentaram contra essa tese. Para eles, as crises do entre guerras foram consequência da intervenção e regulação do mercado e não do *laissez-faire*. Pensavam que a intervenção seria contraproducente e que era necessário voltar à ordem liberal do mercado desregulado. *Hayek* argumentou que o capitalismo regulado e a economia mista do pós-guerra levariam ao totalitarismo que os liberais tentavam evitar. Hayek e Friedman sustentavam que a liberdade econômica era necessária para o social e a política, e que a eliminação da liberdade econômica levaria à eliminação da liberdade política.

Depois da década de setenta, o *pêndulo liberal* se afastou do incremento do papel do Estado em direção a um maior otimismo no livre mercado e o *laissez-faire*. O termo *neoliberalismo*, cunhado pelo sociólogo Alexander Rüstow em 1938 para designar o ressurgimento do liberalismo clássico, foi utilizado para designar as correntes libertárias que impulsionavam uma postura a favor de mercados desregulados.

Contribuições desta tradição foram as ideias de liberdade individual, propriedade privada, limitações ao poder do governo, Estado de direito, economia de livre mercado, livre comércio, pluralismo político, entre ou-

## I.18 A Economia Social de Mercado e as correntes de pensamento

tras. Assim, tornou-se evidente que o liberalismo teve um impacto profundo no *mundo moderno*.

### Conservadorismo

O **conservadorismo** é uma tradição de pensamento social e político que enfatiza a mudança gradativa e a continuidade dos processos sociais, motivo pelo qual não deve ser confundido com a acepção coloquial que o vincula ao mero apoio do *status quo*. Apesar de terem existido diversas correntes que descreviam elementos constitutivos do conservadorismo, como tal este não aparece até a época do Iluminismo. Tem sua *origem* na reação diante das concepções sociais racionalistas e utópicas do Iluminismo e as revoluções modernas. A corrente política tem sua origem na reação diante dos excessos da Revolução Francesa, e tem E. Burke (1729–1797) como um dos seus principais representantes.

Diante da ideia ilustrada de organizar a sociedade a partir da pura razão, Burke se declarava anti-ideológico e sem um plano utópico mestre de reforma. Segundo Burke, o governo deveria se orientar a partir dos desenvolvimentos históricos, das lições das experiências concretas e da continuidade das instituições fundamentais como a família, a Igreja etc. Argumentava que a tradição destilava a sabedoria de muitas gerações e estava provada pelo tempo, e que a razão só levava em consideração a postura de uma geração. Propunha a mudança orgânica mais do que a revolucionária, que podia levar a consequências não desejadas.

O conservadorismo, em suas diferentes vertentes, está baseado numa *visão realista do ser humano*, que resiste às utopias antropológicas extremistas, baseadas numa superestimação do homem e suas possibilidades. A crítica ao racionalismo passa por seu super-dimensionamento da razão humana diante de outros aspectos como os sentimentos, as tradições, os processos históricos etc. Neste sentido, resgata os valores mais permanentes da humanidade, como a ética, a comunidade, a família e a pátria.

MARCELO F. RESICO

Mais recentemente, o núcleo da crítica conservadora passa pelo *debate cultural da secularização* e a perda dos valores transcendentais na sociedade. Nesta linha, critica as bases do hedonismo individualista, isto é, a colocação que propõe uma vida baseada no afã de alcançar o máximo prazer pessoal, o consumismo materialista e a discricionariedade informativa oferecida pelos meios de comunicação em massa.

Do ponto de vista das *propostas*, defende a mudança gradativa e a reforma diante do ímpeto revolucionário e a utopia. Nas questões sociais, políticas e econômicas, procura pontos intermediários e tem uma vocação de síntese entre os diferentes pólos dos debates contemporâneos. Os conservadores enfatizam as vantagens da instituição da *propriedade privada*, decorrente da tradição do liberalismo clássico. Contudo, sua postura *difere do mero laissez-faire*, dado que o Estado tem o papel de promover a concorrência, a sustentação do interesse nacional, a comunidade e a identidade.

O conservadorismo moderno, entendido como *posição política de centro*, não pode ser concebido sem uma antropologia cristã ou humanista como base de uma consciência histórica crítica, uma ética pessoal fundamentada no dever e na responsabilidade, o sentido de família e comunidade, o amor pela natureza, uma ética do Estado orientada para o bem comum e o *patriotismo constitucional*. Nesse sentido positivo, o conservadorismo é um elemento da cosmovisão que existe na ESM.

### 1.18.3. O pensamento social-cristão

O *pensamento social-cristão* sustenta que a sociedade está constituída por pessoas, suas comunidades intermediárias (famílias, associações) e o Estado, numa série de conjuntos heterogêneos, porém sujeitos a uma graduação. Para esta postura, tanto o mercado como o Estado devem estar a serviço da pessoa humana e das suas associações de menor porte e não ao contrário, como a experiência histórica demonstra, que resulta de algumas posturas citadas, onde, no caso do liberalismo extremo, a pessoa fica submetida ao resultado presumivelmente impessoal ou mecânico do mercado

## I.18 A Economia Social de Mercado e as correntes de pensamento

ou, no caso do socialismo extremo, a pessoa fica submetida ao poder de um super-Estado que se afasta cada vez mais das necessidades das pessoas.

O pensamento social-cristão se nutre muito da **Doutrina Social da Igreja** (DSI), que surgiu da reflexão sobre a *questão social* e as teorias econômicas e sociais, tanto do liberalismo e o socialismo, que se desenvolveram como modelos de solução. Abrange os aspectos da doutrina católica que se referem às questões do bem-estar da sociedade. Os princípios da DSI, apesar de antigos na sua origem, foram sistematizados a partir do final do século XIX, principalmente a partir de diversas encíclicas.<sup>4</sup>

Na primeira encíclica social, *Rerum Novarum* (1891), o papa Leão XIII criticou a sociedade de classes pré-capitalista da época. Rejeitou também o plano da solução socialista, que consistia na luta de classes e estatização dos meios de produção e fez uma crítica a alguns excessos do argumento liberal. Apesar de ter reconhecido a função da propriedade privada, como contrapeso para o liberalismo, exigiu “justiça salarial”, que não podia ser alcançada meramente destravando as forças do mercado. Reivindicou também a liberdade de associação dos trabalhadores como um direito e uma política social do Estado a favor dos mesmos.

A encíclica *Centesimus Annus* (1991) de João Paulo II contém uma clara coincidência com a Economia Social de Mercado. O Papa descreve nela todos os seus fundamentos teóricos, apesar de não citá-la explicitamente. Com palavras como “liberdade” e “justiça social”, marca os valores éticos fundamentais, enquanto os termos “mecanismos de mercado” e “controle público” constituem os dois elementos ordenadores básicos. Com “boas possibilidades de trabalho” e um “sólido sistema de previdência social e capacitação profissional”, há destaque para proteção especial do tra-

---

4 As principais encíclicas e documentos foram: *Rerum Novarum* (1891), *Quadragesimo Anno* (1931), *Mater et Magistra* (1961), *Pacem in Terris* (1963), *Dignitatis Humanae* (1965), *Populorum Progressio* (1967), *Octogesima Adveniens* (1971), *Laborem Exercens* (1981), *Sollicitudo Rei Socialis* (1987), *Evangelium Vitae* (1995), *Centesimus Annus* (1991) e a recente *Caritas in Veritate* (2009).

MARCELO F. RESICO

balho humano e das pessoas socialmente marginalizadas. São ainda acrescentados elementos como a *estabilidade monetária* e, no mesmo contexto, é rejeitada uma economia de mercado carente de um marco legal, isto é, desprovida de valores.

Em, *Caritas in Veritate*, que marca a última das encíclicas dedicadas aos enunciados da doutrina social católica, Benedito XVI enfrenta os problemas presentes na mesma tradição. Uma das preocupações fundamentais, do ponto de vista econômico-social, é tirar conclusões da crise financeira internacional. A este respeito o Papa conclui que a economia de mercado, embora tenha contribuições positivas, não deve ser absolutizada, reconhecendo a necessidade que existe, devido a um fundamento antropológico, de um marco ético, institucional e social adequado. Nesse sentido, enfatiza a necessidade de recuperar o sentido do dom, da gratuidade e da fraternidade através do amplo apoio e promoção da sociedade civil. Através do desenvolvimento das atividades de voluntariado, podem ser regenerados estes valores que, junto com a confiança, constituem o substrato não só de uma economia, mas de uma sociedade sadia.

Uma característica permanente do ensino social católico é seu *compromisso com os mais pobres*, que está baseado nos ensinamentos evangélicos. Está baseado também na crítica consistente às ideologias modernas extremas da direita e da esquerda. Uma enumeração de suas *teses fundamentais* poderia ser a santidade da pessoa e da vida humana, o chamado à família, à comunidade e à participação, a opção preferencial pelos pobres e os vulneráveis, a dignidade do trabalho e do direito dos trabalhadores, a solidariedade, o cuidado com a criação divina e o equilíbrio entre direitos e responsabilidades.

O princípio central da doutrina social católica é a *dignidade da pessoa* como sujeito livre e responsável, que vive em solidariedade com seus semelhantes. Como tal, o homem tem o direito e também a obrigação de administrar suas questões, entre as quais se encontram as econômicas, em liberdade, com responsabilidade e solidariedade.

## I.18 A Economia Social de Mercado e as correntes de pensamento

A visão cristã do ser humano reivindica tanto a *liberdade e responsabilidade* da pessoa, como também a dignidade humana. Contudo, a ideia da *justiça social* ligada ao princípio da *solidariedade*, no sentido da equidade, só é possível na medida em que permite também implementar a liberdade, a responsabilidade e o interesse próprio de forma harmônica.

Para a organização da sociedade do ponto de vista econômico, é reconhecida a relevância da instituição do *mercado* desde que esteja submetida ao *controle social*, através de diversas instituições, e na condição de que seus resultados sejam estendidos ao todo da sociedade (princípio do *bem comum*). A economia de mercado, apesar de imperfeita, é o melhor sistema de atribuição de recursos, porém precisa de um sólido marco jurídico-institucional, salvaguardas sociais e condições éticas para seu bom funcionamento.

Contudo, a instituição do mercado por si só não basta para atingir o objetivo da atividade econômica. Em vista de que um grande número de pessoas não estar em condições de se fazer valer no mercado, a autoridade que estiver encarregada de zelar pelo bem comum pode, de forma subsidiária, garantir, mediante políticas específicas, que todos os membros da sociedade disponham pelo menos daqueles bens que lhes permitam levar uma *vida digna*.

A *democracia cristã* é um movimento político em muitos países, principalmente na Europa e América Latina, que se apropriou dos princípios sociais e políticos da DSI como sua principal agenda. Os princípios da DSI também influenciaram muitos outros movimentos políticos em diferente medida, através do mundo cristão e inclusive nas nações não católicas. Apesar de estar localizado sempre no centro do espectro político na Europa, costuma se posicionar de forma mais conservadora, enquanto na América Latina, onde existe mais pobreza e marginalização, propõe medidas mais ativas nesta linha.

A origem da democracia cristã é a luta diante dos diversos tipos de totalitarismos e a defesa da *dignidade humana* e dos direitos individuais e sociais na esfera pública da democracia. Além disso sempre foi

MARCELO F. RESICO

considerada um partido popular, no sentido de ultrapassar qualquer tipo de fronteira ideológica, social ou cultural entre as pessoas, promovendo um diálogo democrático, respeitando as diferenças para construir um projeto comum.

A proposta econômica da democracia cristã está baseada numa síntese de uma ordem de *mercado* com uma série de tarefas racionalmente justificadas do *Estado* em matéria econômica. Pode ser entendida como um ponto médio justo entre as propostas extremas do capitalismo e o socialismo. Os propulsores argumentam que não é uma mistura ou compromisso, mas uma síntese superior dos dois polos. Rejeita tanto o socialismo autoritário, como o *laissez-faire* em questões de economia e governo e propõe reformas do Estado de bem-estar para sua manutenção e sustentação da sua integridade econômica.

A *democracia cristã* tem em comum com o conservadorismo a ênfase nos valores morais (família, crítica ao aborto etc.), oposição ao secularismo, aceitação da propriedade privada e a economia de mercado. Em comum com o liberalismo, marca uma ênfase nos direitos humanos e na iniciativa e responsabilidade pessoal. Em comum com o socialismo, enfatiza a solidariedade, a comunidade, o apoio a um Estado do bem-estar social limitado e a regulação das forças do mercado.

A democracia cristã, principalmente na Europa, reuniu cristãos católicos e protestantes, estando aberta a todas as religiões e a todos os homens de boa vontade. Enquanto a Igreja Católica baseia sua argumentação num direito natural obrigatório para todos e, por conseguinte, numa filosofia social, a *ética social protestante* está fundamentada na Bíblia. Os defensores da perspectiva reformada baseiam suas convicções no reino de Deus como força modificadora da sociedade, que convoca para criar um mundo de paz, justiça e a uma opção pelos pobres.

A ética social protestante defende diferentes objetivos sociopolíticos e recorre a argumentações diversas. A diferenciação social e a variedade das culturas existentes numa *perspectiva pluralista* se refletem também nas diferentes posições da ética social. Contudo, não é debatida a necessidade da



## I.18 A Economia Social de Mercado e as correntes de pensamento

teologia e a Igreja participarem das discussões públicas de questões e objetivos sociais, econômicos e políticos. Fala-se de um mandato público, que consiste em estabelecer uma relação com a sociedade e/ou o mundo.

### **Palavras chave**

Socialismo

Comunismo

Construtivismo social

Liberalismo

Conservadorismo

Pensamento social-cristão

Doutrina Social da Igreja

Ética social protestante

Democracia cristã

